Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1109

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 415/2013.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.512.927/0001-03
OBJETO E VALOR: Construção de 01 (um) bloco coberto, com cozinha, sala e lavanderia, com área total de 466,04 m², destinado a atividades de recreação na Escola Municipal Rachid Saldanha Derzi.
Fica aditado o valor de R$ 26.378,58 (Vinte e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme a planilha orçamentaria, e onde o valor esta dentro do limite da lei art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “a” c/c o art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Maio de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jaime Vizzoto – Sócio Proprietário
CPF: 271.190.250-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:17D323FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 481/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VIDRAÇARIA MIRAGE LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 26.816.744/0001-72
OBJETO: Aquisição de Telas Mosquiteiros com tramas milimétricas, removíveis e de fácil limpeza, com moldura em alumínio anodizado e aquisição de vidros para reposição, para as unidades escolares do município.
VALOR: R$ 58.143,00 (Cinquenta e oito mil cento e quarenta e três reais).
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (Três) meses a partir de 13/06/2014, com vencimento para o dia 13/09/2014, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Junho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ademilson Amaral Silveira – Sócio Proprietário
CPF: 396.743.551-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:914112A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046876/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 056/2014, de 12 de março de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço **Aquisição de computadores completos e Notebook para atender a demanda das Secretarias Municipais”, deste município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 02/06/2014, às 08:00h (oito horas), **QUE POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO FOI PRORROGADO A SUA ABERTURA PARA O DIA 30/06/2014 as 14:00 (CATORZE) HORAS**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, das 07:00 as 11:00 horas, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400 ou fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 09 de Junho de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3285FE49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/14 DE 04 DE JUNHO DE 2014 - HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS - JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA

Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, XXXII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o horário das 07h00min às 12h00min (horário de MS), ininterruptamente para o funcionamento das repartições públicas da administração direta e indireta nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2° O disposto no artigo 1° não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3° Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas neste Decreto para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:94ECE47A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 133/14 DE 04 DE JUNHO DE 2014 - NOVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Cria novas áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, XXXII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições legais contidas na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007, e em conformidade com o Decreto nº 398/2009,

DECRETA

Art. 1º Fica criado a Microarea 71 no Assentamento Guanabara, localizada na Área nº 09;

Art. 2º Fica criado a Microarea 70 na Vila Nossa Senhora Aparecida, localizada na Área nº 09.

§ 1.º - O contrato do Agente Comunitário de Saúde poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não residência na área de atuação ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.
§ 2.º - As microáreas submetidas à seleção pública anteriormente à publicação deste Decreto e que estejam dentro do prazo de validade são mantidas inalteradas, visando assegurar os direitos dos candidatos habilitados na seleção.

Art. 3.º Aplicam-se aos Agentes Comunitários de Saúde de Amambai as disposições legais contidas na Lei Federal n.º 11.350/2006.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FA8AA507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/14 DE 30 DE MAIO DE 2014 - COMPLEMENTO DE HORARIA - RICHARD ALEXANDRE CORADINI

"Concede complemento de horaria ao servidor que especifica e dá outras providências."

***SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009.**

RESOLVE:

***Art. 1º* Conceder complementação de carga horaria ao servidor identificado na tabela abaixo.**

Nº	NOME	NÍVEL	C/ H	FUNÇÃO	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	RICHARD ALEXANDRE CORADINI	III	20	Coordenador Pedagógico da EJA	SEMED

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 30 de maio de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5718104C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/14 DE 02 DE JUNHO DE 2014 - SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO

Torna sem efeito a CONVOCAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 004/2004 e 13/2009.
- Considerando o Ofício nº 18014/SEMED.
DECRETA:

Art. 1º Torna SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO da servidora abaixo identificada, observando os dados constantes da tabela abaixo. A CONVOCAÇÃO se deu através da **Portaria 046/14**, publicada no DOM Assoamsul, **nº 1056** dia **1º/04/14.**

Nº	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CH	SEM EFEITO A CONTAR DE:
01	Sandra Mara Stroer	Professor	II	20h/a	19/05/14

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data constante na tabela acima, ficando inalteradas as demais convocações feitas pela **Portaria 046/14**, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F6A8A8C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - MARLI URENHA TOSCANO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 04, da Quadra nº 03, da Vila São Francisco, Matrícula n° 10.986 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Marli Urenha Toscano, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Junho de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 129/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 04, da Quadra nº 03, da Vila São Francisco, perímetro urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes 04-A e 04-B.
Área Total: 468,75m² (Quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil Maurício Satoretto Martinez, CREA-MS 5388/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 04-A
ÁREA: 12,50x25,00m = 312,50m² (Trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 25,00m com a Rua Joacir Araújo Machado;
Ao Sul : 25,00m com Fração do Lote 05;
Ao Leste : 12,50m com a Rua Dom Pedro II, onde faz frente;
Ao Oeste : 12,50m com o Lote 04-B.

LOTE 04-B
ÁREA: 12,50x12,50m = 156,25m² (Cento e Cinquenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 12,50m com a Rua Joacir Araújo Machado, onde faz frente;
Ao Sul : 12,50m com Fração do Lote 05;
Ao Leste : 12,50m com o Lote 04-A;
Ao Oeste : 12,50m com Fração do Lote 03.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:40982427

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED Nº 19/2014 COMISSÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/SEMED/2014 Amambai, 04 de junho de 2014.

Constitui comissão para estudo e adequação do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Amambai e dá outras providências.

VERA LORENSETTI – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para estudo e adequação do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Amambai e tipologia das escolas municipais.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I – Vera Lorensetti
II – Gleyce Brandão
III – Leonice Sesnick de Oliveira
IV – Vania Marcia Correia da Mota
V – Jucelia Boeira Salomão
VI – Elda Vasques Aquino
VII – Rosilei Charão Machado Maciel
VIII – Denise de Deus Mateus
IX – Humberto Vilhalva
X – Ines Izabel Fritzen
XI – Marly Charão Gomes Rosa
XII – Olga Tobias Mariano
XIII – Silvana Lago Veloso Mansano

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 04 de junho de 2014.

VERA LORENSETTI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:B3138922

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 22/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE**,** interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 20/2014, a contar do dia 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A7872027

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 23/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, converter em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias das férias, de 02 a 26 de junho de 2014, do servidor JAMES ROBERT SILVA – Procurador Jurídico, concedida pela Portaria nº 20/2014, a partir do dia 02 de junho de 2014, e interrompida pela Portaria nº 22/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 05 (cinco) dias restantes das férias para gozo posterior.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:813AF389

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 24/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO**,** Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal , concedida pela Portaria nº 21/2014, a contar do dia 03 de junho de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:98B9F985

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
P O R T A R I A Nº 25/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA e
CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE, converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal, concedida a partir do dia 03 de junho de 2014, e interrompida pela Portaria nº 24/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de junho de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B068143A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RESUMO - DESONERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ATA

Ata de Registro de Preços n.º 06/2014
Fornecedora – a Firma Individual Grimar Camargo de Souza – ME
Assunto – desoneração do cumprimento da Ata, referente ao fornecimento de pão francês de 50 gramas.

Vistos etc...
A Firma Individual Grimar Camargo de Souza – ME apresentou pedido de desoneração do cumprimento da Ata, referente ao fornecimento de pão francês de 50 gramas.
A Procuradoria Jurídica apresentou parecer opinando no sentido de que o requerimento pode ser deferido.
Face a isto e considerando que o representante legal da empresa fornecedora encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, as partes resolveram o quanto segue:
1 – a empresa fornecedora continuará fornecendo o produto, mantendo as condições previstas na Ata de Registro de Preços, por mais trinta (30) dias, prazo este necessário para a formalização de novo procedimento licitatório para aquisição do produto;

2 – A partir do dia 5 de julho de 2014, a empresa fornecedora ficará liberada do compromisso constante na Ata de Registro de Preços n.º 06/2014, referente ao fornecimento de pão francês de 50 gramas, sem a incidência de quaisquer penalidades.

Arquive-se.
Publique-se.

Aparecida do Taboado/MS, 5 de junho de 2014.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Gerenciador da Ata

GRIMAR CAMARGO DE SOUZA
P/empresa Fornecedora

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4BBD9F59

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 051/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ADELIA APARECIDA DE FATIMA PEDROSA FERREIRA**, efetivo no cargo de SERVENTE , referência "06``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00846R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:F7A223C1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 052/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ANTONIO MARCOS MENEZES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANTONIO MARCOS MENEZES**, efetivo no cargo de LIXEIRO , referência "04``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 07 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00031R6**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:685D05D9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 053/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ANTONIO MARCOS MENEZES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANTONIO MARCOS MENEZES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , referência "07``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00857R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:4EA47580

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 054/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* EVA ALVES FLAUSINO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **EVA ALVES FLAUSINO**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS , referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00825R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:645AA3C3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 055/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ILDO LERO."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ILDO LERO**, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRACAL , referência "05``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00826R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:68E63F74

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 056/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARCILENE DONIZETE FONSECA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARCILENE DONIZETE FONSECA**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SRVICOS GERAIS , referência "01``, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 07 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00807R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:741F8495

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 057/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARIA APARECIDA ALVES."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARIA APARECIDA ALVES**, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SRVICOS GERAIS , referência "10``, lotado na **SEC. MUN. DE EDUCACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00839R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:7B9931BD

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 058/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* MARINEZ ALVES DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **MARINEZ ALVES DA SILVA**, efetivo no cargo de MARGARIDA , referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de 01 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00016R4**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:E248A1B0

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 059/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ROSIMEIRE ROSA DA SILVA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ROSIMEIRE ROSA DA SILVA**, efetivo no cargo de AGENTE

COMUNITARIA DE SAUDE , referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE SAUDE**, com vencimentos integrais, a partir de 08 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00852R2**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:0ADCB7ED

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 060/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* SELINDA FELIX ANDREZA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **SELINDA FELIX ANDREZA**, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , referência "03``, lotado na **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO**, com vencimentos integrais, a partir de 07 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00892R1**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:8FCA3CF9

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA N° 061/2014

"*Dispõe sobre a concessão do beneficio AUXILIO-DOENÇA ao servidor(a)* ANA CLAUDIA PEDROSA LARA."

O Sr**. OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55, da Lei Municipal n° 1068/2005, de 20 de outubro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor(a) **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA**, efetivo no cargo de LANCADOR , referência "12``, lotado na **SEC. MUN. DE FAZENDA**, com vencimentos integrais, a partir de 03 de junho de 2014 e término em 30 de junho de 2014, conforme processo administrativo do IPAMAT, n° **2014.05.00928P**.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

APARECIDA DO TABOADO – MS, 09/06/2014.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:95B4C47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 036, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DIFERENCIADO NOS DIAS EM QUE O BRASIL JOGAR NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE CAMPO 2014."

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Art. 1º Fica alterado o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Autarquias e Fundações, com início às 07 horas e término às 13 horas (MS), todos os dias em que o Brasil participar de um jogo, durante a Copa do Mundo de Futebol de Campo 2014.
Parágrafo único. O disposto no "*caput*" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:B51130B6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 061, 22 DE MAIO DE 2014

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a senhora **FABIANA MIRANDA AMARAL,** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Apoio Social Setorial, símbolo ADI - 1, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:217E2E09

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 062, 02 DE JUNHO DE 2014

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUIZ ANTONIO CARON,** para exercer o cargo, em comissão, de Controlador Geral, símbolo DAS - 1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C947DA48

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 270, 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias nº. 711,712, 713,714, 715, 716, 717, 718 e 719 de 18 de dezembro de 2013, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.06.2014 a 01.07.2014, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Gabinete do Prefeito

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1293	Cristiano dos Santos Fernandes	Tratorista	01.06.2013 a 31.05.2014

Advocacia Geral

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	289	Antônio Jose de Queiroz	Procurador Jurídico	08.05.2013 a 07.05.2014

Secretaria de Administração

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1020	Fabiana Martins Silveira	Chefe de Setor	04.05.2013 a 03.05.2014
	743	Matilde Aparecida de Oliveira	Servente	03.04.2013 a 02.04.2014

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	371	Isabel Cristina da Costa Leite	Chefe de Setor	02.01.2013 a 01.01.2014
	1268	Paula Magalhaes Moura	Chefe de Setor	01.06.2013 a 31.05.2014
	341	Silvio Cesar Tiago	Agente Tributário	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1299	Alexandra Alves de Deus	Conselheiro Tutelar	04.06.2013 a 03.06.2014
	762	Josefa Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	06.05.2013 a 05.05.2014
	1282	Marcia Passero Borges Barros	Agente Administrativo	01.06.2013 a 31.05.2014
	768	Maria Jose de Matos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	09.05.2013 a 08.05.2014
	1285	Tereza Raquel da Silva Grangeiro	Assistente Administração	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1502	Ademilson Vieira	Assessor de Ações Sociais	08.05.2013 a 07.05.2014
	1279	Ana Maria de Souza	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	1278	Cristiane dos Santos Souza	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	300	Dalva Caetano de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	27.05.2013 a 26.05.2014
	1290	Demilson Bento de Paula	Guarda	01.06.2013 a 31.05.2014
	1288	Eduardo Figueiredo Caputto	Guarda	01.06.2013 a 31.05.2014
	616	Fatima Maria Nunes Ferreira	Chefe de Setor	02.01.2013 a 01.01.2014
	1261	Julio Cesar dos Santos	Encarregado de Serviços	01.06.2013 a 31.05.2014
	1280	Luciana Lopes de Silveira	Secretaria de Escola	01.06.2013 a 31.05.2014
	1277	Maria Claudia Pereira	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	1271	Marli Aparecida Quim Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 31.05.2014
	1276	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	Cozinheira	01.06.2013 a 31.05.2014
	1259	Pedro Henrique Vieira Tenorio	Agente Administrativo	01.06.2013 a 31.05.2014
	1289	Ronivaldo Santos da Costa	Guarda	01.06.2013 a 31.05.2014
	1274	Suzimar Bezerra Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 31.05.2014

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1286	Danilo Soares dos Santos	Enfermeiro - ESF	01.06.2013 a 31.05.2014
	751	Edna Campos de Souza	Técnico de Enfermagem	01.05.2013 a 30.04.2014
	1097	Eugenia Maria de Freitas Paiva	Enfermeira - ESF	03.05.2013 a 02.05.2014
	1281	Geovaine da Silva Souza	Agente Administrativo	01.06.2013 a 31.05.2014
	344	Janete de Oliveira Almeida	Diretor da Área Medica	02.05.2013 a 01.05.2014
	1275	Kelly Regina Santos Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2013 a 31.05.2014
	1283	Marcia Martins Moraes	Assistente Administração	01.06.2013 a 31.05.2014
	629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Servente	01.06.2013 a 31.05.2014
	602	Marta Cristina Ranussi	Auxiliar de Enfermagem	12.04.2013 a 11.04.2014
	1022	Rute Balbino Rocha	Agente Comunitário de Saúde	06.05.2013 a 05.05.2014

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	1258	Alber Forni	Operador de Maquina	01.06.2013 a 31.05.2014
	380	Altair Alves Toledo	Guarda	02.01.2013 a 01.01.2014
	430	Devorina Alves da Silva	Margarida	01.05.2013 a 30.04.2014
	431	Divino Antonio Nunes	Encanador	01.06.2013 a 31.05.2014

	443	Gilberto Aparecido Fernandes	Motorista	01.05.2013 a 30.04.2014
	1262	Jamir Aparecido da Silveira	Motorista	01.06.2013 a 31.05.2014
	475	Nilton de Jesus Barbosa	Operador de Maquina	01.05.2013 a 30.04.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:46C560DE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 273, 28 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILVANI DA SILVA,** matrícula n.º 766, ocupante do cargo efetivo de Margarida, lotada na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viario, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 181/2014, para gozo a partir do dia 28 de maio de 2014 a 26 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C326CCE9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 274, 30 DE MAIO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TATIANA BORGES REGO,** matricula 1579, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 17 a 24 de maio de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drº Jose Aparecido de Lima CRM – 1350.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:68A8EC06

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 275, 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	378	Almir de Oliveira	26.05.2014	09.06.2014
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	19.05.2014	02.06.2014
	69	Cleide Maria Ferreira Pereira	20.05.2014	20.05.2014
	80	Cleide Maria Honorata Silva	22.05.2014	22.05.2014
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	13.05.2014	13.05.2014
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	22.05.2014	23.05.2014
	105	Gilmar de Almeida Moris	19.05.2014	19.05.2014
	967	Hidelvanir Monteiro Mendonça	26.05.2014	04.06.2014
	371	Isabel Cristina da Costa Leite	23.05.2014	23.05.2014
	1266	Lilian Perla Prado de Paula	20.05.2014	24.05.2014
	860/1415	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	22.05.2014	24.05.2014
	767	Magda Luciana de Queiroz	27.05.2014	27.05.2014
	459	Marcos Antônio Nogueira	22.05.2014	23.05.2014
	1025	Margareti Lisboa Alves	23.05.2014	23.05.2014
	1277	Maria Claudia Pereira	26.05.2014	26.05.2014
	02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	21.05.2014	21.05.2014
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	21.05.2014	21.05.2014
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	20.05.2014	20.05.2014
	1268	Paula Magalhaes Moura	28.05.2014	28.05.2014
	171/281	Regina Almeida da Silveira	22.05.2014	05.06.2014
	1556	Rosana Moreira da Rocha	22.05.2014	22.05.2014
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	16.05.2014	16.05.2014
	1308	Rosmary Ramos Jacob Trivellato	19.05.2014	19.05.2014
	1308	Rosmary Ramos Jacob Trivellato	22.05.2014	22.05.2014
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	19.05.2014	19.05.2014
	180/707	Sandra Bernardes de Souza	26.05.2014	26.05.2014
	284/285	Sandra Maria Ferreira Lima	19.05.2014	19.05.2014
	284/285	Sandra Maria Ferreira Lima	26.05.2014	26.05.2014
	1579	Tatiana Borges Rego	26.05.2014	26.05.2014
	523	Uilian Felix de Souza	21.05.2014	23.05.2014
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	23.05.2014	23.05.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3DBF2301

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 276, 30 DE MAIO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - C O N V E R T E R em pecúnia, parte das férias suspensas, do servidor abaixo relacionado, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
355	Almeida Jesus de Oliveira	2013/2014	243/2014	10
892	Janaina Parra de Souza	2011/2012	751/2012	10
892	Janaina Parra de Souza	2012/2013	681/2013	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de maio de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:04BA4BEC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 277, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LAIS ALMEIDA DA SILVA,** matrícula n.º 1378, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 406/2013 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:282C282B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 278, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA MARIA MENEZES,** matrícula n.º 1474, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Divulgação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas atraves da Portaria nº 109/2014 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D5F685B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 279, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EDIVANIA MARTINIANO DA SILVA MOREIRA,** matrícula n.º 1359, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias

correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 462/2013 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:68768CCF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 280, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **PEDRO FRANCISCO DE MENEZES,** matrícula n.º 547, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 181/2014, para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:13349001

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 281, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA PARRA DE SOUZA,** matrícula n.º 892, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da Portaria nº 751/2012 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 11 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4B2AE109

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 282, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANA DOS SANTOS BARBOSA,** matrícula n.º 1325, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 462/2013 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:802FBB91

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 283, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARGARETI LISBOA ALVES,** matrícula n.º 1025, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 30

(trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas atraves da Portaria nº 334/2012 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8170C449

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 284, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARCIA CRISTINA RONDÃO,** matrícula n.º 329, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas atraves da Portaria nº 681/2013 para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 11 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B75ECE67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 285, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JARY AUGUSTO SILVA,** matrícula n.º 1448, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Turismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 142/2014, para gozo a partir do dia 02 de junho de 2014 a 11 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AB04FFEB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 286, 02 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
1262	Jamir Aparecido da Silveira	01	02
819	Joao Moreira Filho	03	04
1261	Julio Cesar dos Santos	01	02
485	Ozorio Peres da Silva	11	12
496	Roberto de Souza Cunha	11	12
527	Vulfranio Pereira da Silva	11	12
531	Adelia Apª de Fatima Pedrosa Ferreira	06	07
295	Anedina Maria Souto Sales	06	07
204	Elenilda Francisca Vieira Lelis	07	08
318	Maria Regina Lacerda	06	07
1273	Adriana Ruiz Morelli	01	02
1270	Iscarlet Brandini Gomes Silva	01	02
1275	Kelly Regina Santos Queiroz	01	02
1272	Maria Madalena Freitas Vasconcelos	01	02
1271	Marli Aparecida Quim Freitas	01	02
1274	Suzimar Bezerra Leite	01	02
1290	Demilson Bento de Paula	01	02
1288	Eduardo Figueiredo Caputto	01	02
1297	Gelcino Gilard de Souza	01	02
1287	Jaqueline Alves da Silva	01	02
1296	Manoel Pereira Filho	01	02
1289	Ronivaldo Santos da Costa	01	02
458	Luzia Jesus Damascena	12	13
448	Irineu Joaquim dos Santos	11	12
1300	Denise Sanches Baldissera	01	02
290	Magna Vergia Souza Brito Signori	12	13
1283	Marcia Martins Morais	01	02
335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	12	13
1285	Tereza Raquel da Silva	01	02
1281	Geovaine da Silva Souza	01	02
1280	Luciana Lopes da Silva	01	02
1282	Marcia Passero Borges Barros	01	02
1269	Natallya Alves Sena Oliveira Silva	01	02
1259	Pedro Henrique Vieira Tenorio	01	02
1279	Ana Maria de Souza	01	02
1278	Cristiane dos Santos Souza	01	02
1277	Maria Claudia Pereira	01	02
240	Maria Luiza Conceição Oliveira Cruz	07	08
1276	Nilza Rossito de Aguiar Carneiro	01	02
249	Selma Maria de Jesus Vieira	07	08
1258	Alber Forni	01	02
1260	Edcarlos Soares da Silva	01	02
1257	Adão Irley Fernandes	01	02

1294	Adilson Pereira da Silva	01	02
1293	Cristiano dos Santos Fernandes	01	02
431	Divino Antonio Nunes	13	14
1265	Caio Queiroz Vidal	01	02
1264	Jamilah Fabres de Oliveira	01	02
1266	Lilian Perla Prado Paula	01	02
341	Silvio Cesar Tiago	12	13
544	Augusta de Almeida Borges	07	08
674	Fatima da Silva Reis	11	12
1292	Isleia Nonis da Silva	01	02
777	Rogerio Souto Silveira	03	04
554	Eduardo Queiroz Barbosa	07	08
579	Jose do Carmo Queiroz Filho	07	08
1263	Valdir Alves de Oliveira	01	02
1268	Paula Magalhaes Moura	01	02
1318	Weliton Marques de Souza	01	02
534	Adilson Valentim de Freitas	07	08
775	Fernanda Araujo Andrade Lima	03	04
1319	Wilian Fernando de Jesus	01	02
1109	Renata Queiroz da Costa	02	03
883	Sandra Mara Alves Mendonça	03	04
1286	Danilo Soares dos Santos	01	02

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	25%	30%
540	Tonis Marcos Queiroz Martins	25%	30%
255	Antonia de Oliveira Brandao	10%	15%
1027	Sebastiana Maria de Oliveira	00%	10%
660	Wylson da Silva Mendonça	15%	20%
404	Deneval Fatimo Nogueira	35%	40%

Art. 3º – **CONCEDER** conforme disposto no artigo 67, § 2º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional da sexta parte ao seguinte servidor municipal.

MAT.	N O M E S	ADICIONAL
629	Maria de Lourdes Pereira da Silva	6ª PARTE
540	Tonis Marcos Queiroz Martins	6ª PARTE

Art. 4º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
531	Adelia Apª de Fatima Pedrosa Ferreira	A	B
318	Maria Regina Lacerda	A	B
458	Luzia Jesus Damascena	B	C
290	Magna Vergia Souza Brito Signori	B	C
335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	B	C
341	Silvio Cesar Tiago	B	C
295	Anedina Maria Souto Salles	A	B

Art. 5º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
255	Antonia de Oliveira Brandao	B	C
1027	Sebastiana Maria de Oliveira	A	B

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CEDCAD40

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 287, 03 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSIMARY DA COSTA QUEIROZ,** matrícula n.º 508, ocupante do cargo efetivo de Margarida, lotada na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 10 (dez) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas atraves da Portaria nº 348/2009 para gozo a partir do dia 03 de junho de 2014 a 12 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:55FA2373

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 288, 04 DE JUNHO DE 2014

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo "in fine" do artigo 79, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1990;
R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER, 10 (dez) dias de férias do servidor **ARGEMIRO ROZENO DA SILVA** matricula nº 1403, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo em vista que o mesmo apresentou 35 (trinta e cinco) dias de atestado médico apartir do dia 27/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de junho de 2014.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:BDB10EA5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 289, 04 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JANAINA FREITAS FURQUIM,** matrícula n.º 679, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas atraves da Portaria nº 129/2011 para gozo a partir do dia 04 de junho de 2014 a 18 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:75A54BC5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 290, 05 DE JUNHO DE 2014

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matricula 1413, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de maio de 2014, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Marcia Staff Zanqueta CRM/SP – 101.504.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 26 de maio de 2014 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:17E63D83

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 291, 06 DE JUNHO DE 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
	271	Alessandra Freitas Saco	29.05.2014	29.05.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	23.05.2014	23.05.2014
	328	Ana Paula Taveira Farias	29.05.2014	29.05.2014
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	26.05.2014	27.05.2014
	1403	Argemiro Rozeno da Silva	27.05.2014	10.06.2014
	330	Claudete Veloso	23.05.2014	23.05.2014
	645	Cleonice Rufino Rosalez da Silva	04.06.2014	04.06.2014
	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	20.05.2014	20.05.2014
	546	Dorivanda das Dores Stefano	20.05.2014	20.05.2014
	863	Emiliana Barcelos Queiroz	22.05.2014	22.05.2014
	638	Givan Nunes Pereira	27.05.2014	10.06.2014
	131	Josefa Joana Braz Hipolito	29.05.2014	29.05.2014
	324	Lis Maria Almeida da Silveira	29.05.2014	06.06.2014
	731	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	29.05.2014	29.05.2014
	290	Magna Vergia de Souza Brito Signori	29.05.2014	02.06.2014
	594	Marcia Maria da Silva	23.05.2014	24.05.2014
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	21.05.2014	21.05.2014
	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	26.05.2014	26.05.2014
	808	Nayara Mascarenhas da Silva	26.05.2014	26.05.2014
	1371	Tania Cristina Alves	28.05.2013	09.06.2014
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	30.05.2014	30.05.2014
	804	Vandira Soares Calado	20.05.2014	20.05.2014
	797	Viviane de Souza Santos	23.05.2014	23.05.2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2E4E1B41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO - EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e IVANI ZIFIRINO DA SILVA - CPF: 943.106.531-20
OBJETO

Constitui objeto do presente a rescisão amigável do Contrato Administrativo de Nº 088/2014, de 27/03/2014, que tem como objeto à prestação de serviços profissionais de Motorista de Transporte Escolar, junto à secretaria municipal de educação e cultura, deste município.

DA QUITAÇÃO

As partes declaram que até 30 de abril do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas, dando-se, em consequência, quitação mútua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece ao disposto no inciso II, da cláusula 11 do citado contrato: "por iniciativa do contratado".

DATA
30 de abril de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B561BE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 111/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, de 30 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Municipais Valter Ravazzi, Marcio Henrique Fernandes e Izaque Piscinim Chambó do Quadro de Servidores desta municipalidade, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão encarregada de vistoriar os veículos que farão parte das propostas a serem apresentadas no Processo Licitatório modalidade Edital Tomada de Preços nº II/018/2014, de 04 de junho de 2014 a ser realizado no dia 26 de junho do corrente ano.

Art. 2º A presente Comissão, após a vistoria deverá apresentar Laudo de Vistoria que será anexado junto ao Processo Licitatório em execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2A83CDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

ALBERO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA), comissão mista e paritária, no período de cadastramento do município no Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2013-2016, de conformidade com o Termo de Compromisso, firmado entre o município e a Fundação ABRINQ;

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 51/2014, de 26 de março de 2014, o qual solicita a nomeação através de Portaria Municipal, da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA) do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC);

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA), do município de Batayporã-MS, referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), em conformidade com o Termo de Compromisso Prefeito Amigo da Criança Gestão 2013-2016.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gislayne de Almeida
Suplente: Marcia Glauce Rodrigues Duarte Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Enilze de Souza Breguedo
Suplente: Claudia Elizebete Saovesso

Representantes do Poder Legislativo Municipal
Titular: Salvador Pereira
Suplente: Leonida do Amaral Trachta da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marilene Rodrigues Sanches
Suplente: Maria de Lourdes Pereira

Representantes de Conselhos:

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Diego Ricardy Vieira dos Santos
Suplente: Alexandro do Nascimento Duarte

Representantes do Conselho Municipal da Juventude
Titular: Jaqueline de Souza
Suplente: João Paulo Rosa

Entidades Não Governamentais

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro
Suplente: Alessandra Vanessa Sanches Rodrigues

Representantes da Associação de Amigos do Lar Santo Antônio de Batayporã
Titular: Ingrith Karine da Silva
Suplente: Sonia Nantes de Lima

Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã
Titular: José Cruz
Suplente: Sidnei Olegário Marques

Art. 2º - Os membros nomeados pelo artigo anterior, reger-se-ão pelas normas e legislações pertinentes ao Programa Prefeito Amigo da Criança Gestão 2013-2016.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de março de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada e publicada na forma de Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A229FFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1066/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

"Define obrigações de pequeno valor, nos termos do artigo 100, § 3º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º No âmbito do Município de Batayporã, suas autarquias e fundações, ficam definidas como obrigações de pequeno valor, a que alude o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior ao maior benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social.

§ 1º Para fins de delimitação do limite previsto no caput, considerar-se-á:
I – caso tenha havido execução de sentença no processo judicial, a data da preclusão da discussão quanto ao valor devido;
II – caso tenha sido realizado requerimento administrativo sem a prévia execução de sentença, a data do protocolo do pedido.
§ 2º. Em caso de litisconsórcio, será considerado o valor devido a cada litisconsorte de forma autônoma para fins de verificação do limite a que alude o caput.
§ 3º. Os honorários de sucumbência, as custas e despesas processuais deverão ser consideradas como parcela integrante do valor devido, para fins de classificação do requisitório como de pequeno valor.
§ 4º. Observado o disposto no parágrafo anterior, para fins de requerimento, é lícita a atribuição da qualidade de beneficiário aos advogados, cartórios cíveis e peritos, dentre outro, no que tange aos honorários sucumbenciais, custas e despesas processuais ou ainda honorários periciais, conforme o caso.
§ 5º. Serão requisitados por meio de precatório os pagamentos parciais, complementares ou suplementares de qualquer valor, quando a importância total do crédito executado for superior aos limites estabelecidos neste artigo.

Art. 2º O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do protocolo da requisição de pagamento na sede do Município.

Art. 3º O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - fotocópia da sentença e de todos os acórdãos existentes no processo;
II - fotocópia da certidão de trânsito em julgado da demanda;
III - caso exista execução de sentença, a fotocópia do cálculo homologado em juízo e das decisões judiciais eventualmente existentes em tal fase processual, assim como sua certidão de trânsito em julgado;
IV - caso não exista execução de sentença, planilha de cálculo elaborada pelo interessado, que demonstre a liquidez da obrigação e a observância do limite legal, inclusive somando-se honorários de sucumbência, custas e demais despesas processuais;
V – mandato específico ou cópia do mandato outorgado para o ajuizamento da ação judicial, no caso de pedido realizado por procurador.
§ 1º. Os documentos a que aludem os incisos I a III podem ser substituídos por certidão de inteiro teor expedida pelo Cartório ou pela Secretaria que demonstrem o teor das decisões existentes no processo, a existência e a data do trânsito em julgado da ação judicial do processo respectivo e a liquidez da obrigação.
§ 2º. O prazo para pagamento da requisição de pequeno valor, no caso de necessidade de sua correção ou da juntada de eventuais documentos faltantes, reiniciará a partir do protocolo da retificação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Fazenda e os órgãos financeiros da Administração Indireta, autárquica e fundacional, antes de proceder ao pagamento de RPV, deverão verificar se o beneficiário é devedor junto ao Município de Batayporã, suas autarquias e fundações.
Parágrafo Único. Existindo débito em nome do beneficiário do pagamento da RPV junto à Administração Municipal Direta, autárquica ou fundacional, será realizada a compensação com o valor da RPV, total ou parcialmente, conforme o valor a ser recebido.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:F0B5EB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

"Altera o art. 50 da Lei Complementar n° 020/2012 de 04 de abril de 2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS – PCCR, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O artigo 50 da Lei Complementar nº 020/2012, de 20 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50- O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 5% (cinco por cento) no primeiro quinquênio de serviço público prestado pelo servidor estável e efetivo, calculado sobre o vencimento do seu cargo efetivo, observado o limite de 35% (trinta e cinco) daquele valor, conforme anexo III desta Lei Complementar"

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Batayporã-Ms., aos quatro dias do mês de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FA635DB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal da Juventude do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 964/2012, de 29 de junho de 2012, que deu nova redação à Lei n° 772/2008, de 29 de maio de 2008, que cria o Conselho Municipal da Juventude do município de Batayporã-MS;

CONSIDERANDO ainda o Ofício SMAS nº 046/2014 de 26 de maio de 2014, o qual solicita a substituição de membros do Conselho Municipal da Juventude deste município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam substituídos os membros nomeados para o Conselho Municipal da Juventude, nomeados através do Decreto nº 087/2012, de 08 de agosto de 2012, com alterações introduzidas pelos Decretos de nºs 069/2013 de 09 de abril de 2013 e 104/2013 de 04 de julho de 2013, passando a ser composto pelos membros abaixo relacionados, pelo período de 16/05/2014 a 02/08/2014.
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Tamires Aparecida de Abreu Oliveira
Suplente: Andressa de Paula e Silvai

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Devanil dos Santos
Suplente: Claudia Elisabete Sãovesso

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Samuel da Silva Macedo
Suplente: Vanessa Barbosa Matoso

Poder Legislativo Municipal
Titular: Jaqueline de Souza
Suplente: Edmilson Aparecido da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
Universidades Privadas
Titular: João Paulo Rosa
Suplente: Talita Emanuele dos Santos Centurion

Universidades Públicas
Titular: Maria Anacleto Bueno da Silva
Suplente: Elisa da Silva Aquino

Escolas Estaduais
Titular: Weverton William Dias
Suplente: Loan Ananias Gonçalves

Entidades
Titular: Fernando Vieira da Silva
Suplente: Camila de Souza Silva Nogueira

Movimentos Religiosos
Titular: Joel Gonçalves da Silva
Suplente: Tais Mingotti

Clubes de Serviços Sociais
Titular: Leticia Aparecida Marques da Silva
Suplente: Carla Eduarda Castro Borges

Cultura
Titular: Simone Matias dos Santos
Suplente: Jeniffer Monteiro Cruz

Esporte
Titular: Diego Ricardy da Costa Vieira
Suplente: Josy Bonilha Dias

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos dezesseis dias do mês de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2D4C25CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

"Estabelece o Horário de Funcionamento das repartições públicas municipais que menciona, nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o horário das 07:00h às 13:00h, ininterruptamente, para o funcionamento e desenvolvimento das atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, **Serviço de Convivência e Fortalecimento deVínculos, Oficina Municipal, Fábrica de Tubos, Viveiro Municipal, Ginásio de Esportes Ernesto Magni Fruguli e Frederico Kruger, Campo de Futebol Mohamed Mustafá, Banda Marcial José Chambó Ruiz,** nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014.
§ 1º- O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
§ 2º- Para o período dos jogos da Copa do Mundo de Futebol, as unidades escolares observarão o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:48B3A676

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/015/2014

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/015/2014, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Esvaziamento e Limpeza de Fossas Sépticas; Caixas de Esgoto, Galerias de Águas Pluviais e Tubulações, com transporte até a caixa de tratamento e/ou acomodações legalmente constituídas no Vale do Ivinhema-MS, nos termos da legislação ambiental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/076/2014, Processo n° 2325/2014, e **ADJUDICO** a empresa **PAULO ROGÉRIO ROSA DE SOUSA - EPP – CNPJ Nº 10.698.735.0001/94,** que apresentou sua proposta no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) anuais, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014.

Batayporã-MS, 09 de junho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6101A825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 57/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de veículo 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para atender a os usuários do CRAS conforme Convênio nº 21884/2013. Processo nº 25/000925/2013.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/06/2014.
HORAS: 10:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de junho de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:04073F9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 58/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de carro 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/06/2014.
HORAS: 14:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de junho de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0D98064F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 56/2014

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade PREGAO PRESENCIAL, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de carro 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2014 para premiação do IPTU 2014 do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/06/2014.
HORAS: 08:00 hs.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 09 de junho de 2014.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:34D40109

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 615/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Renata de Alencar Dias Vargas, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe e na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **14/05/2014 a 28/05/2014**, em substituição a Professora **Claudia de Castro Carvalho Mundel**, que

se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:100443D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 628/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Patricia Cristiane Sturm, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programas de Empregos e Renda, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.06.2014.**

Bonito-MS, de 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:ECD5D88B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 610/14-RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR a servidora, **Claudia Márcia Braff Denes,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.05.2014.**

Bonito – MS, 05 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A8F117F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Cleone de Araújo Francisco, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atendimento ESF Rural, Símbolo ADI – 2, lotar na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.06.2014.**

Bonito-MS, de 05 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:71DEB4F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/14-RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR a servidora, **Raquel Castilho Brum,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

ART. 2º. REVOGA, a Portaria nº 93/14-RH, de 21 de janeiro de 2014.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.05.2014.**

Bonito – MS, 05 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:86D0D595

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 614/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldirene Beatriz Pereira Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Fisica do 3º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimaraes, no período matutino de **23/05/2014 a 01/06/2014**, em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão de Carvalho Nascimento**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D61E56FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 616/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe e na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **29/05/2014 a 27/06/2014**, em substituição a Professora **Claudia de Castro Carvalho Mundel**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F9BFECF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 618/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortencia Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **19/05/2014 a 19/06/2014**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9E991D7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 617/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Eliana Gomes Teles, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 2º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **19/05/2014 a 19/06/2014**, em substituição a Professora **Gisele Cristiane dos Santos Neves**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0D1C619B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 631/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino de **04/06/2014 a 06/06/2014**, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CF66AA62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 630/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 6º ano A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **02/06/2014 a 21/06/2014**, em substituição a Professora **Cleide Aparecida Nunes Siqueira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AF990E40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 629/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ingrid Joyce de Lima Patrocínio, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Lingua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **02/06/2014 a 21/06/2014**, em substituição a Professora **Cleide Aparecida Nunes Siqueira**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:15AB7953

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 627/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jéssica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte no 1º ano B e 2º ano B, e Educação Física do 2º ano B ao 5º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **02/06/2014 a 06/06/2014**, em substituição a Professora **Crislane dos Santos Ramos Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3A39D5BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 632/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Daniela Bispo de Souza, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 40 h/s, para ministrar aulas de Educação Física, Noções de Turismo e História do 6º ano A ao 8º ano A, no período matutino e aulas no 2º ano no período vespertino, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, de **03/06/2014 a 12/06/2014**, em substituição a Professora **Andréia Bispo de Souza**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C412AA52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 633/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Paulo Gottardi, do Cargo Comissionado de Administrador do Balneário, Símbolo DAS - 4, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.06.2014.**

Bonito-MS, de 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4B2FE323

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correia Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **02/06/2014 a 06/06/2014**, em substituição a Professora **Crislane dos Santos Ramos Rodrigues**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:487376BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 624/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino de **24/05/2014 a 28/05/2014**, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:073413E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 623/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geny dos Santos Alves, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Recursos Multifuncionais, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **02/06/2014 a 06/06/2014**, em substituição a Professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B6021D13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 621/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **19/05/2014 a 20/05/2014**, em substituição a Professora **Patrícia Brum Aleixo**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7DB728EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 620/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tereza Luiza de Rezende Pires, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **19/05/2014 a 20/05/2014**, em substituição a Professora **Terezinha Ramires Cavalheiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5633AF7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 619/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jane Jara da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino no dia **21/05/2014**, em substituição a Professora **Aniceia da Silva Lara**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DB1C49DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 625/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino no dia **30/05/2014**, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:704BFF40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 622/2014-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geny dos Santos Alves, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Sala de Recursos Multifuncionais, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **23/05/2014 a 30/05/2014**, em substituição a Professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, que se encontra de

licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 09 de junho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:49465F14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RESOLUÇÃO Nº. 015/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS e dá outras providências.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos serviços nesta Câmara Municipal de Vereadores durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014;

Considerando que, de acordo com a tabela da FIFA para a Copa do Mundo de 2014, a seleção Brasileira de futebol jogará nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

Considerando que, na hipótese da classificação para as etapas subsequentes, a seleção brasileira de futebol poderá jogar em dias úteis, no período vespertino, em datas ainda não definidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS será das 07:00 horas as 12:00 horas.

Art. 2º. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas nesta Resolução, para os dias de jogos da Seleção Brasileira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 de junho de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:F579FB15

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RESOLUÇÃO Nº. 014/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Prorrogar a cedência de um estagiário para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública da Comarca de Camapuã/MS.

O **Vereador Humberto Bogarim Mantenense, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e,

Considerando a necessidade de um estagiário para auxiliar no encaminhamento e arquivamento de processos, nos despachos processuais, análise de processos e outras funções internas junto a Defensoria Pública Estadual – Comarca de Camapuã/MS;

Considerando que a **Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã/MS**, firmou um Termo de Compromisso de Estágio sob o nº. 00053-01511/2014-MS, sem vínculo empregatício, com a Instituição de Ensino **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO** – Campo Grande e o agente de integração **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS** e a Estagiária **Nathália Medeiros Cunha**, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública da Comarca de Camapuã-MS, pelo período de 13/05/2014 à 09/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência de um estagiário para auxiliar no encaminhamento e arquivamento de processos, nos despachos processuais, analise de processos e outras funções internas junto a Defensoria Pública Estadual – Comarca de Camapuã-MS, pelo período de 13 de maio de 2014 à 09 de abril de 2015, com jornada de estágio de 15 (quinze) horas semanais, ou seja, 03 (três) horas diárias, devendo ser cumprida das 08:00h às 11:00h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 de junho de 2014.

VEREADOR HUMBERTO BOGARIM MANTENENSE
Presidente

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:E1D3AB44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONTRATO DE Nº 012/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a empresa Dimensão Comércio Artigos Médicos Hospitalares Ltda. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 003/2014, Pregão Presencial nº. 002/2014 e previsão legal no artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Altera-se a Cláusula Quarta quanto ao valor inicial do contrato, aditando-o em R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor José Carlos Vieira, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:9C5241F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 028/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Mini Mercado Peg Pag Favorito Ltda ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Salgados para Coquetel, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

conforme discriminação no Termo de Referência, conforme Processo Licitatório 083/2014, Pregão Presencial 028/2014. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar por até 12 (doze) meses, ou seja, de 09 de junho de 2014 a 09 de junho de 2015. VALOR: R$ 28.370,80 (vinte e oito mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Silvio Peixoto de Oliveira, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:C0FDABAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 087/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Joelson Alves Correa.
Objeto: O contratadO exercerá a função de VIGIA em substituição a vigia Fátima Espindola Ferreira, que se encontra de férias, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente contrato, que se regerá consoante o disposto na Lei Municipal nº 1.640, de 9/9/2009, que dispõe sobre o regime de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, ainda, pelas cláusulas e condições exaradas neste contrato, que reciprocamente estipulam, aceitam, se comprometem e se obrigam a cumprir.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/06/2014 à 01/07/2014, podendo:ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Valor: O Contratado receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 718,68 (setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 5.32 (cinco reais e trinta e dois centavos), acrescido de adicional noturno no valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), perfazendo o montante de R$ 905,00 (novecentos e cinco reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Joelson Alves Correa.
Data: 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A24A2090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 085/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Naiara Carla da Cruz Rodrigues.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Silvia Moreira, que se encontra de Licença TIP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), cujo pagamento será por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03/06/2014 até 20/05/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Naiara Carla da Cruz Rodrigues.
Data: 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BE12E99B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 088/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Idiane de Oliveira Barbosa.
Objeto: A contratada prestará serviços de Monitora no C.E.I, professora Iraídes Gonçalves de Medeiros, com carga horária de 40 horas semanais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 759,28 (setecentos e cinqüenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 02/06/2014 até 31/12/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Idiane de Oliveira Barbosa.
Data: 02 de junho de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3739607E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Republica por Incorreção a Matéria divulgada no Diário Oficial do Município em data de 27/05/2014, fls.21.
Extrato de Contrato de nº 082/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Silvana de Almeida Chagas.
Objeto: A contratada exercerá a função de Orientadora Social do Programa PROJOVEM, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Dotação Orçamentária: 020703-Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.2052.000-Piso Variável I – PBVI –Pro Jovem, 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física, do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a contar do dia 23/05/14 até 20/12/2014, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração mensal bruta de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), pelo período constante da clausula terceira.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Silvana de Almeida Chagas.
Data: 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:01CAF7AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA daempresa**KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28, Avenida Eduardo Elias Zahran 240

Vila Santa Dorotheia, estabelecida no Munícipio de Campo Grande MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada nos Veículos Ônibus V8L 4X4 EO placa NRZ 3410, V8L 4X4 EO placa HTO 3176 e V8L 4X4 EO placa NRZ 3556, de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**,conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, **dentre outros**.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 8.843,13 (oito mil oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamentovigentedo Município de Caracol/MS, conforme reserva

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salario Educação
12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Bela Vista/MS.
Caracol MS /MS, Em 05 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:76F13BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA daempresa**ENZO CAMINHOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, Avenida Marcelino Pires 8855 Vila São Francisco, estabelecida no Munícipio de Dourados/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo, OF 1519 R. ORE placa NRZ 3831de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, **dentre outros**.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.640,39 (mil seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Caracol/MS, conforme reserva realizada no processo.

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇAÔ CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	SalarioEducação
12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Bela Vista/MS.
Caracol MS /MS, Em 05 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D21FE27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA daempresa**GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.727.516/0002-01, Avenida Marcelino Pires 7110 Jardim Marcia, estabelecida no Munícipio de Dourados/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada nos Veículos ÔnibusEOD ORE Placa HTO 3178 e EOD ORE placa HTO 3177, de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, **dentre outros**.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 3.928,42 (três mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Caracol/MS, conforme reserva realizada no processo.

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	Salario Educação
12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Bela Vista/MS.

Caracol MS /MS, Em 05 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2AB064C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA daempresa**ENZO CAMINHOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.137.236/0001-49, Avenida Marcelino Pires 8855 Vila São Francisco, estabelecida no Munícipio de Dourados/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica Especializada no Veículo, OF 1519 R. ORE placa NRZ 3831de propriedade do município, com **fornecimento de serviços e peças**, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na oficina da empresa supra mencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca/revisão de filtro de combustível, troca de óleo, **dentre outros**.
FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.640,39 (mil seiscentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (Dez) dias.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Caracol/MS, conforme reserva realizada no processo.

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇAÕ CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2031	SalarioEducação
12.365.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Bela Vista/MS.

Caracol MS /MS, Em 05 de junho de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:694FD197

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2014

Dispõe sobre o regulamento para a concessão, autorização e prestação de contas de diárias aos servidores municipais e dá providências correlatas.

O ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO DE CORONEL SAPUCAIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais contidas na Lei 986/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor que se beneficie de diárias, deverá prestar contas, no prazo máximo de cinco dias úteis após o retorno, acompanhada de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas.
§ 1º. Na impossibilidade do colaborador eventual apresentar a prestação de contas de que trata o caput, a responsabilidade será do Ordenador de Despesas.
§ 2º. O não atendimento ao disposto neste artigo impossibilita a concessão de novas diárias, até que seja efetuada a devida comprovação e regularizada a pendência.

Art. 2º. Faça constar nos processos de concessão de diárias, a identificação completa do beneficiário, a descrição objetiva do serviço a ser executado, os motivos e os fundamentos legais para a concessão, o período de afastamento, inclusive quanto ao número necessário de diárias.

Art. 3º. A apresentação inadequada da prestação de contas obriga o beneficiário de diárias à devolução dos recursos ao Tesouro do Município, no prazo de cinco dias.

Art. 4º. Em se tratando de participação em congressos, seminários, cursos e outros afins, inclua no Relatório de Viajem, anexos contendo cópias de certificados, listas de presença, relatórios ou outros documentos que comprovem a efetiva participação do servidor no evento.

Paragrafo Único: Não serão aceitos como comprovantes: Fichas de Inscrição, convites, folders, e-mail, etc.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia 09 de Junho de 2014.

LUIZ BRUNING SCHUCK
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:D430670A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
CNPJ-MF sob o nº 13.646.927/0001-45
OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de Materiais Permanentes Móveis e Equipamentos, com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração. A aquisição será efetuada com recursos próprios, com recursos do Bloco de Investimento, IGD-BOLSA FAMILIA, IGD SUAS, PFMS, PBF, SCFC e FMAS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial Nº 036/2014, que integram este instrumento.
VALOR: R$ R$ 67.535,00 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).
PRAZO: doze meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2133 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS – PROG IGD
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2132 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2134 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 de maio de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014, ODETE DA SILVA ARAUJO – SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL DECRETO Nº 009/2014, NILCEIA ALVES DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL.
Adson Rivelino da Silva Chaves, CPF nº 529.118.961-49

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5EE18482

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ-MF sob o nº 14.010.571.0001-11
OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de Materiais Permanentes Móveis e Equipamentos, com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração. A aquisição será efetuada com recursos próprios, com recursos do Bloco de Investimento, IGD-BOLSA FAMILIA, IGD SUAS, PFMS, PBF, SCFC e FMAS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial Nº 036/2014, que integram este instrumento.
VALOR: R$ 40.483,00 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e três reais)
PRAZO: doze meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2133 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS – PROG IGD
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2132 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2134 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 de maio de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014, ODETE DA SILVA ARAUJO – SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL DECRETO Nº 009/2014, NILCEIA ALVES DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL.
Uelinton Fabio Jeronimo, CPF nº 068.743.729-63

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:20E245AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº036/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ-MF sob o nº 15.766.775/0001-40
OBJETO: O objeto deste Contrato é a Aquisição de Materiais Permanentes Móveis e Equipamentos, com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração. A aquisição será efetuada com recursos próprios, com recursos do Bloco de Investimento, IGD-BOLSA FAMILIA, IGD SUAS, PFMS, PBF, SCFC e FMAS, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial Nº 036/2014, que integram este instrumento.
VALOR: R$ 95.421,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais).
PRAZO: doze meses.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0300.2109 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2133 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS – PROG IGD
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0600.2132 – OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2134 – MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PETI
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 23 de maio de 2014.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – Sec. Municipal de Saúde
DECRETO Nº 008/2014, ODETE DA SILVA ARAUJO – SEC. MUN. DE ASSIS. SOCIAL DECRETO Nº 009/2014, NILCEIA ALVES DE SOUZA - PREFEITA MUNICIPAL.
Manoel Epifanio de Souza Neto, CPF nº 884.504.819,53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1887ADF0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2014

PREGÃO PRESENCIAL 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: KAMPAI MOTORS LTDA
CNPJ: 03.583.836/0001-54
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2014.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: Até 26/06/2014, A PATIR DE 26/05/2014.

LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 26 DE MAIO DE 2014.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Carlos Eduardo Nunes de Manã, CPF Nº 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:76AC7B4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2014

PREGÃO PRESENCIAL 026/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: ENZO VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 05.950.549/0001-40
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2014.
BASE LEGAL: DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: Até 26/06/2014, A PATIR DE 26/05/2014.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 26 DE MAIO DE 2014.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Carlos Eduardo Nunes de Manã, CPF Nº 861.343.611-00

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:491EC8DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 83/2014

Data: 15/05/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 056/2014 – Dispensa de Licitação nº 024/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10 – Gerência Munic. Desenv. Social
Unidade: 10.26 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Funcional: 08.244.0405 – Assistência e Justiça Social
Projeto/Atividade: 2046 – Investimento Social com Recursos do FIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 6.800,00
Credor:9282 – ETRURIA INDUSTRIA DE FIBRAS E FIOS SINTÉTICOS LTDA
CNPJ: 45.723.541/0001-86
OBJETO: Aquisição de cobertores para atendimento das famílias em situações de vulnerabilidade Social através do CRAS.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C0EEC5C0

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Pregoeira Oficial, referente ao Processo Licitatório nº 059/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza, destinados a Gerencia Municipal de Saúde, para atendimento do Hospital Municipal e ESFs do Município.

Adjudico em favor da Empresa: **B.A MARQUES – ME,** nos itens: de 01 a 105 com o valor total de **R$ 49.793,69 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).**

Deodápolis - MS, 09 de junho de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:983EFC54

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1086/2014

Data: 16/05/2014
Licitação: Processo Licitatório nº 060/2014 – Dispensa de Licitação nº 025/2014
Município: Deodápolis – MS
Dotação Orçamentária:
Órgão: 11 – Gerência Munic. Agric. Pec. Rec. Hídricos e Desenvolvimento Sustentável
Unidade: 11.28 – Departamento Agric. Pec. Rec. Hídricos
Funcional: 20.601.0601 – Apoio Ativ. Desenv. Econômico
Projeto/Atividade: 2050 –Recursos p/ Manutenção das Atividades Agrícolas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$- 6.820,16
Credor:6168 – ALMEIDA AUTO PEÇAS
CNPJ: 13.602.642/0001-02
OBJETO: Aquisição de 10 Mancais e 18 Discos de Grade Aradora para atendimento da gerência Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:4E848CD9

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, *através de sua Pregoeira Oficial torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014
OBJETO: *Aquisição de Pneus de 1ª Linha, Fabricação Nacional para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Educação, Saúde, Agricultura, e Agricultura, meio Ambiente, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura.*
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA*: **23 de junho de 2014 às 08:00 horas.***
Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de Licitações, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro de Deodápolis.
O Edital deste pregão presencial e anexos poderão ser obtidos pelas empresas interessadas no ramo pertinente, no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00 horas, até 24 horas

Deodápolis – MS 09 de junho de 2014.

REGIANE FARIA TOGNON
Coordenadora da Divisão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4B871507

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2014

Processo Administrativo nº 049/2014
CARTA CONVITE Nº 015/2014

PARTES: Município de Deodápolis - MS e **COMERCIAL ELÉTRICA DOURADOS LTDA - ME**
OBJETO: Fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades das Gerencias Municipal de Obras e Educação, Assistência Social do município, em conformidade com as especificações, marcas, quantidades e preços abaixo.
VALOR: *O valor global dos produtos licitados é de* **R$ 76.721,50 (setenta e seis mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: *O prazo de execução do contrato será de 07/05/2014 a 31/12/2014.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.10 – Departamento de Infraestrutura
26.752.0501 – Energia Elétrica
02.07 – Gerência Municipal de Educação
12.361.0402.2012 – Manut. Ativid. Gerência Mun. Educação
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
SANÇÕES: *A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Gilberto Brandão Vasconcellos**
FORO: *Deodápolis – MS.*

Deodápolis – MS, 07 de Maio de 2014.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:99BCBB2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 001/2014

"ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Plenário aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1ºO caput do artigo 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 A eleição para a renovação da Mesa Diretora, concernente ao segundo mandato da Legislatura, será realizada no transcurso do último ano em que findar o primeiro mandato, inclusive no recesso, podendo ser convocada a requerimento da maioria absoluta dos seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano imediatamente subseqüente, cabendo a direção dos trabalhos ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal, observados os demais critérios estabelecidos nos artigos 16 e 17 deste Regimento".

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, *"VEREADOR DURVAL CASEIRO",* ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

LUCELENE DE OLIVEIRA SANTUSSI
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F922C640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 0129/2014
Processo Nº 042/2013 – Pregão Presencial Nº 034/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ROSEMERY SOUZA NOGUEIRA.
OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.
VALOR ADITADO: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Leonel Barbosa de Sousa Neto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:51CDAACB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 022/2014
PROCESSO Nº: 031/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo tipo picape**,** cabine dupla, tração 4x4, motor de no mínimo 2.2, 140CV, quatro portas, tanque de combustíveis de no mínimo 80L de capacidade, direção hidráulica, ar condicionado, combustível diesel, injeção eletrônica, roda de liga leve, pneus 265/65 R17, travas elétricas nas portas, vidros dianteiros e traseiros elétricos, capacidade da caçamba de no mínimo de 1.170 litros, garantia de no mínimo um ano, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Programa Federal Saúde da Família.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 10:00 hs do dia 23 (vinte e três) de junho de 2014.
Dotação Orçamentária:
06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de junho de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:853917F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2014
PROCESSO Nº: 033/2014
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, computador e refrigerador, com recursos do Programa Federal Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 24 (vinte quatro) de junho de 2014.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000

A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 06 de junho de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EE13EE20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2014
PROCESSO Nº: 034/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos hospitalar e equipamentos odontológicos, com recursos do Programa Federal Saúde da Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2014.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.405-2.028.121000.4.4.90.52.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 09 de junho de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:D16E8C63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

P O R T A R I A Nº 121/ 2014

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 121/2014

AQUISIÇÃO P. DE GOZO

Eliton Costa	*19/06/2012 A 19/06/2013*	*01/05/2014 A 01/06/2014*
Domicio De Souza Brasil	*02/02/2012 A 02/02/2013*	*10/03/2014 A 10/04/2014*
Margarete Aparecida Alves Boscariollli	*01/03/2012 A 01/03/2013*	*10/03/2014 A 10/04/2014*
Gilson Alves De Oliveira	*05/09/2011 A 05/09/2012*	*07/03/2011 A 07/04/2014*
Marilene da Silva Medeiros	*02/6/2011 A 05/09/2012*	*23/01/2014 A 23/02/2014*
Kaithyane de Souza Sena	*14/06/2012 A 14/06/2013*	*27/01/2014 A 27/02/2014*
Jose Martins	*12/06/2011 A 12/06/2012*	*01/04/2014 A 30/04/2014*
Jose Martins	*12/06/2012 A 12/06/2013*	*01/05/2014 A 30/05/2014*

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2FD5CDEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2014
Processo nº 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BARIZON & BARIZON LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Bateria, para o uso nos veículos pertencentes a frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais e no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária:
02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-1.19.000-000
02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
Valor: R$ 4.858,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)
Vigência: 30/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 30/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Elidevano Barizon, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:76BDF851

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2014
Processo nº 077/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa BUCIOLI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Bateria, para o uso nos veículos pertencentes a frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades solicitadas pelas Secretarias Municipais e no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.
Dotação Orçamentária: 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-1.00.000-000
Valor: R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)
Vigência: 30/05/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 30/05/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Antonio Miguel Bucioli, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:617A57B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de Pedrisco e Pó de Pedra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 023/2014.
Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 084/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 023/2014
FAVORECIDO (S): R. L. BALDUINO - ME
VALOR: R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

Iguatemi/MS, 02 de Junho de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:502492DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 016/2014
Processo **Nº. 084/2014**
Dispensa de Licitação **Nº. 023/2014**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **R. L. BALDUINO-ME.**
Objeto: Aquisição de Pedrisco e Pó de Pedra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.07-04.122.0300.2023-3.3.90.30-210 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP – Material de Consumo.
R$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).
Prazo da Entrega: Imediata, conforme solicitado pela Secretaria.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2014.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *RODRIGO LUIZ BALDUINO* (R. L. BALDUINO-ME).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:860E45E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 932/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, a realizar-se no Brasil;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
Considerando, contudo, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos municipais estão sujeitos nos termos da legislação própria,

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas municipais nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 será encerrado às 11h30min.

Parágrafo único - Ficam ressalvados os serviços considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes que poderão funcionar em regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:5ADF21DF

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 227/2014

"DECLARA DE ÚTILIDADE PÚBLICA A APM DA E.E JAPORÃ."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a associação de fins lucrativos, APM - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL JAPORÃ , inscrita no CNPJ sob nº 00.778.224/0001-29, com sede neste Município de Japorã – MS na Avenida Deputado Fernando Saldanha nº 525 e foro na Comarca de Mundo Novo-MS.
Parágrafo único - Essa entidade, salvo motivo devidamente justificado, deverá, até o dia trinta de abril de cada ano subsequente a esta lei, apresentar à Secretaria Municipal de Educação, relatório circunstanciado dos serviços prestados ao qual se propôs estatutariamente.

Art. 2º - Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso essa entidade:
I – deixe de cumprir a exigência contida no parágrafo único do artigo 1º desta lei;
II – altere a finalidade sem fins lucrativos para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
III – modifique seu estatuto ou sua denominação e, dentro de sessenta dias, contados da averbação no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, não o comunique ao órgão competente do Município descrito no parágrafo único do artigo 1º desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:E1EDB9AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2014
OBJETO: Execução de obras de Implantação de Pavilhão de Eventos e Quiosques no Centro de Tradições Tropeiras de Japorã/MS, Conforme CTR 1002801-73/2012/MTUR/CAIXA.
VENCEDOR: Construl Engenharia e Construção LTDA EPP.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo - 04.121.0009.1.002 – Fomento ao Turismo e Artesanato. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Total: R$ 608.573,98 (seiscentos e oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Japorã/MS 09 de Junho de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:75539EB3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2014
TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Construl - Engenharia e Construção LTDA EPP.
OBJETO: Execução de obras de Implantação de Pavilhão de Eventos e Quiosques no Centro de Tradições Tropeiras de Japorã/MS, Conforme CTR 1002801-73/2012/MTUR/CAIXA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo - 04.121.0009.1.002 – Fomento ao Turismo e Artesanato. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR TOTAL: R$ 608.573,98 (seiscentos e oito mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
DATA ASSINATURA: 09 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados após a emissão da ordem de serviço.
FORO: MUNDO NOVO/MS.
ASSINAM: Vanderley Bispo de Oliveira/Prefeito Municipal – Pela Contratante e Jair Fortunato Filho – Pela Contratada.

JAPORÃ – MS, 09 de Junho de 2014.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:424B8996

LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO Nº 011/2014 - PROCESSO Nº: 040/2014.A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do Pregoeiro oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO: Aquisições de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higienização de Limpeza]8 e Outros, para atender a CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO do Município de Japorã/MS, o qual se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **Dia 10/06/2014 às 09:00 horas**. Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Av. Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 27 de Maio de 2014.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoiera.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D192D4B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA DATA, A LEI Nº 804/2014 - MONITORAMENTO POR CÂMERAS

LEI Nº 804, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIZA A IMPLANTAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, SISTEMAS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO, QUE OFEREÇAM A POSSIBILIDADE DE CONTROLE DOS LOCAIS QUE DÃO ACESSO E SAÍDA AO MUNICÍPIO, ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vágner Gomes Vilela;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Jaraguari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Visando prevenir o crime e a violência, oportunizar o zelo urbanístico, ampliar a vigilância ambiental e aperfeiçoar a fiscalização das demais posturas municipais, fica o Poder Executivo autorizado a implantar, no âmbito do município de Jaraguari, sistemas de monitoramento por Câmeras de Vídeo, que ofereçam a possibilidade de controle dos locais que dão acesso e saída ao município, órgãos públicos, praças e vias públicas.

Art. 2º - O Poder Executivo fica, ainda, autorizado a assinar convênios com instituições estaduais e federais, de modo a assegurar o cumprimento dessa lei.

Art. 3º - O tratamento de dados, informações e imagens capturadas pelas câmeras de vídeos devem processar-se no estrito respeito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari – MS, 05 de junho de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A489ADDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2014

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 29° (vigésimo nono) dia do mês de maio de 2014, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 093/2014, que trata da Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos para atender o projeto aluno nota dez de atividades esportivas, sociais e culturais para crianças e adolescentes do município de Jaraguari/MS. Vencedor de acordo com a relação de itens vencidos: **- GILMAR DA**

SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n°. 841.207.111-53, no valor global de R$ 15.300,00 (QUINZE MIL TREZENTOS REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: SOLANGE DA SILVA em: 29/5/2014.

SOLANGE DA SILVA
Pregoeiro

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8802B448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 097/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2014. Pregão Presencial de n°. 038/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°.13.952.054/0001-07, no valor global de R$ 187.255,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/6/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:54E643B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 098/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2014. Pregão Presencial de n°. 038/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- JHD. DA SILVA E CIA LTDA ME-**, inscrita no CNPJ sob o n°.12.085.470/0001-84, no valor global de R$ 59.965,00 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVESCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/6/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C81F7154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 099/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2014. Pregão Presencial de n°. 038/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP-**, inscrita no CNPJ sob o n°.13.646.927/0001-45, no valor global de R$ 84.561,00 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/6/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0529C7E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 100/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 092/2014. Pregão Presencial de n°. 038/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **- INFORMIX INFORMÁTICA LTDA-ME-**, inscrita no CNPJ sob o n°.07.579.879/0001-17, no valor global de R$ 87.273,00 (OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E SENTENTA E TRÊS REAIS). Objeto: contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes, para atender as diversas secretarias do município de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/6/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D7904AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO DE N°. 034/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 037/2013. Pregão Presencial de n°. 014/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - TERRAFORTE – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.011.010/0001-34, no valor global de R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços com 01 (um) caminhão caçamba basculante, truck, com capacidade mínima de 8 mt3 de carga, com ano no mínimo 2008, em bom estado de uso e conservação, para realizar serviços de terraplenagem, transportes de resíduos sólidos e o que for necessário, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/3/2014 á 12/03/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:498F0235

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014 GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COMISSÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o Resultado Preliminar dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, para contratação por prazo determinado de **Odontólogo II e Auxiliar em Saúde Bucal**, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal/88, Lei Municipal nº 934/99.
I. Para o cargo de **Odontólogo II:**

NOME	Títulos	Experiência Profissional em ESF	Resultado Final	Classificação Geral
Rodrigo Brondani Moreira – RG 2.216.754 sejsp/MS	15	30	45	1º
Melissa Beraldi Mestriner – RG 5.931.441-6 ssp/PR	05	30	35	2º
Ana Carolina de Paula Martins Nucci Gomes – RG 25.353.605-4 ssp/SP	25	0	25	3º
Celia Tioko Ida – RG 3.581.085-4 ssp/PR	25	0	25	4º
Ariane Caroline Azedo – RG 44.075.335-144.075.335-1 ssp/SP	05	15	20	5º
Cyro Ariel da Fontoura Castilhos – RG 2.051.692.611 ssp/RS	15	0	15	6º
Andrea Carlos Lopes – RG 23.282.935-4 ssp/SP	05	0	05	7º
Adriana Vanessa da Silva – RG 001.458.245 ssp/MS	0	0	0	8º
Fernanda de Souza San Martin – RG 001.317.764 sejsp/MS	0	0	0	9º
Weslley Ricardo Dias Almeida – RG 001.387.089 ssp/MS	0	0	0	10º

II. Para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal:**

NOME	Titulos	Experiência Profissional em ESF	Resultado Final	Classificação Geral
Adriana Soares Costa do Prado – RG 12.222.426 ssp/MG	05	20	25	1º
Neusa Aparecida Gomes – RG 418.925 ssp/MS	10	10	20	2º

Naviraí-MS, 06 de junho de 2014.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014

Portaria nº 497/2014

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B1CCB9AE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 019/2014-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuiçãono 1º. período a Professora Evanir Bronzatti Felippe, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 12 de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição no 1º. período a Professora **Evanir Bronzatti Felippe**, casada, natural de Paranavaí-PR, nascida em 08/11/1956, efetiva no cargo de Professor de séries iniciais, nível III-F matricula 206/2, lotada na Gerência de Educação, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2014, com fulcro no que preceitua o artigo 40 § 5º da Constituição federal, artigo 6º. da Emenda Constitucional 41/2003 e c/c com o parágrafo único inciso III do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº.1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único: Os proventos deste benefício são de R$ 2.096,50 (dois mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, por força do artigo 2º, da EC/47, estendendo quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedida aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:D989569D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2014/NAVIRAÍPREV

Retificar a Portaria 032/2013 de 14 de agosto de 2013 que concede aposentadoria compulsória ao Sr. Claudio de Aquino, e dá outras providências.

O Diretor Presidente em exercício da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 13 de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria compulsória ao Sr. **Claudio de Aquino**, casado, Fiscal de Rendas I, Matrícula 116/3, símbolo FIR, nascido em 02/02/1942, lotado na Gerência de Obras, admitido em 01/02/1989, com efeito, a partir do dia 05 (cinco) de agosto do ano de 2013, com fundamento no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o Artigo 38 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - Os proventos na implantação deste benefício é de R$ 1.028,22 (Hum mil e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAVIRAI/MS, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM.
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0D9CE40C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2014.

Processo nº. 617/2013 – Pregão Presencial nº. 182/2013.
Empresa: S.M.F. Perdomo Ltda.
Objeto: Alteração do anexo III da Ata de Registro de Preços nº 006/2014, acrescendo a quantidade registrada para os itens 023 com valor total de R$ 12.375,00. Fundamento Legal: artigo 65, II, alíneas "d" , da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:BE5DECF0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3429/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 576/2012 – PREGÃO Nº. 251/2012 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2013. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 29.500,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AF48B246

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3433/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS CANELADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO DA GUARDA MIRIM - VALOR: R$ 381,00 – DOTAÇÃO: 08.08.24.40.505.2.039.3390.30.00.00 - DATA: 30/05/2014

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:30A7DF03

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3437/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 5.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.12.20.511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 27/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4B7F2E61

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3438/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 138/2014 – PREGÃO Nº. 043/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2014. FAVORECIDO: KAZUKO TANAKA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMACIA BÁSICA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 31.000,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3F8BEA9D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3350/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO Nº. 069/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2013. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO- HOSPITALARES PARA TENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 954,19 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4BD66EAC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3504/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NAREADEQUAÇÃODA ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 757,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3763B59A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3505/2014 - FMIS

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 64,50 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:E8CCFEA2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3506/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NAREADEQUAÇÃODA ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 37,40 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9C18ED62

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3507/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NAREADEQUAÇÃODA ENTRADA DO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 107,35 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:55402C4A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO COMPLEMENTAR Nº 3508/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO Nº. 075/2013– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2013. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL

– COMPLEMENTAR AO EMPENHO N° 312/2014- VALOR: R$ 159,20 – DOTAÇÃO: 07.10.30.20.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DCB6C6FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 358/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 060/2014.
Favorecida: CASANOVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 03.891.671/0001-88.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 052/2014/FC, PARA SEREM UTILIZADOS EM INSTALAÇÕES DE EVENTO DENOMINADO "13ª FEJUNAVI", A SER ORGANIZADO E REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DO MUNICÍPIO D E NAVIRAÍ – MS. Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 1238).
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Naviraí – MS, 02 de junho de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura, Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E3D461D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N. º 223/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. º 073/2014.

PROCESSO N. º 223/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 073/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.Informa que a sessão foi considerada FRACASSADA.

Naviraí, 06 de Junho de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira
Portaria nº. 962/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:877666DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 357/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 120/2014. Favorecida: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 77.310.589/0021-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA NEW HOLLAND, SÉRIE N.º T585C400031, POR OCASIÃO DE 10(DEZ) REVISÕES, SENDO DE 300:00 (TREZENTAS) HORAS, ATÉ 3.000:00 (TRÊS MIL) HORAS, A SEREM REALIZADAS POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, POR ENCONTAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÕES:
17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2120) e 17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 20.406,31 (vinte mil quatrocentos e seis reais e trinta um centavos).

Naviraí – MS, 03 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D0FC47D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1054/2014

PROCESSO Nº. 357/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 120/2014.
Favorecida: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 77.310.589/0021-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA NEW HOLLAND, SÉRIE N.º T585C400031, POR OCASIÃO DE 10(DEZ) REVISÕES, SENDO DE 300:00 (TREZENTAS) HORAS, ATÉ 3.000:00 (TRÊS MIL) HORAS, A SEREM REALIZADAS POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, POR ENCONTAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO:
17.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1214).
VALOR TOTAL: R$ 14.956,31 (quatorze mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta um centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:6ADD0FFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 357/2014

PROCESSO Nº. 357/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 120/2014.
Favorecida: EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ Nº 77.310.589/0021-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS EM TRATOR AGRÍCOLA DE RODAS, MARCA NEW HOLLAND, SÉRIE N.º T585C400031, POR OCASIÃO DE 10(DEZ) REVISÕES, SENDO DE 300:00 (TREZENTAS) HORAS, ATÉ 3.000:00 (TRÊS MIL) HORAS, A SEREM REALIZADAS POR EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, POR ENCONTAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS – DOTAÇÃO:
17.01.26.782.0401.2.068-33.90.39 (R 2120).
VALOR TOTAL: R$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 03 de junho de 2014.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 001/14.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F6459F38

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 359/2014 – INEXIGIBILIDADE nº. 036/2014.
Favorecida: A. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.449.284/0001-51.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS FILTRANTES, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROCESSADOR HIDROCINÉTICO, MARCA HOKEN, MODELO HK 1000, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 (R 1220).
VALOR TOTAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Naviraí – MS, 02 de junho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:0F11C361

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1055/2014.

PROCESSO Nº. 359/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2014.
Favorecida: A. M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.449.284/0001-51.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS FILTRANTES, PARA SEREM UTILIZADOS EM PROCESSADOR HIDROCINÉTICO, MARCA HOKEN, MODELO HK 1000, INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PAÇO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ - MS.
Recurso Orçamentário GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 (R 1220).
VALOR TOTAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 02 de junho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº 010/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:92A451DF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 01/07/2014 (Horário Local).
Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:603E62AA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2014

PROCESSO Nº. 254/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: **JOSÉ NOGUEIRA – PROTÉTICO – ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. 254/2014 referente ao Pregão Presencial nº. 85/2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 254/2014 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2014.

Naviraí, 09 de junho de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EAE6CB9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014

PROCESSO Nº. 254/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresa Vencedora: **JOSÉ NOGUEIRA – PROTÉTICO – ME**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 051/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí – MS, 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C14B7F36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2014

PROCESSO Nº. 287/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: **CLINICA MEDICA SANTA ANA**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **287/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **95/2014**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 962/2013.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **287/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **95/2014**.

Naviraí, 09 de junho de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8D95B7CC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014

PROCESSO Nº. 287/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2014
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE COLONOSCOPIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: **CLINICA MEDICA SANTA ANA**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 050/2014, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí – MS, 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:554A7CC5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2014

PROCESSO Nº. 175/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, NA CIDADE DE PONTA PORÃ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE). Empresa Vencedora: **FABIO MORESCO - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ **49.560,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **175/2014** referente ao Pregão Presencial nº. 51/**2014** – Sâmia Aparecida Nunes – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **175/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **51/2014**

Naviraí, 09 de junho de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7DFFFA3F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014

PROCESSO Nº. 289/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PRICK TESTE (ALERGIA) E, ESPIROMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: **C. B – LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA - ME**, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ **99.400,00** (noventa e nove mil quatrocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **289/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **97/2014** – Viviane Ribeiro Bogarin – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **289/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **97/2014**

Naviraí, 09 de junho de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:08338E5F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2014

CONTRATO N° 150/2014 - PROCESSO Nº. 242/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS CONFORME ITENS: 001, 002 e 003 CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 23/05/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 39.486,80 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMI - DOTAÇÃO: 08.03.08.244.0502.2.039.33.90.39.67 (R2645). ASSINAM: CLECI FORTUNATI SOUZA, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (pela Contratante) e Maria de Fátima Silva Nogueira (pela Contratada).

Naviraí – MS, 23 de maio de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:37DEB6A0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

PROCESSO Nº. 289/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2014

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PRICK TESTE (ALERGIA) E, ESPIROMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: **C. B – LABORATÓRIO PREVENTIVO S/C LTDA - ME**, com os itens: 001 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **049/2014**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Naviraí – MS, 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5BF8EC5F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2014

PROCESSO Nº. 279/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 94/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) E, SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: **L. C. DA SILVA LEONEL - ME**, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **279/2014** referente ao Pregão Presencial nº. **94/2014** – Viviane Ribeiro Bogarin – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **279/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **94/2014**

Naviraí, 09 de junho de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CBF65101

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2014

PROCESSO Nº. 229/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LENTES E DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS, DEVIDAMENTE MONTADOS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: **OTICA NAVIRAÍ - ME**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, totalizando o valor de R$ 11.784,00 (onze mil setecentos e oitenta e quatro reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **229/2014** referente ao Pregão Presencial nº. 7**4/2014** – Viviane Ribeiro Bogarin – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 962/2013. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **229/2014** referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. **74/2014**

Naviraí, 09 de junho de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:44382A52

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO HM – HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE" E ÀS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 25/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:380F1C32

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REVISÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS TACÓGRAFOS, INSTALADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, A SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 26/06/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:32F2F33B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÕES DE EXAMES DE ANGIOFLUORESCEINOGRAFIA E, DE CAMPIMETRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 02/07/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 09 de junho de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:80E77328

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N. º 084, DE 02 DE JUNHO DE 2014

"Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nas datas que menciona".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a iminência da realização da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) no Brasil – Copa do Mundo de 2014, da qual participará a Seleção Brasileira;

Considerando o Decreto "E" n. 33, de autoria do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial em 27 de maio de 2014;

Considerando que cerimônia de abertura da Copa do Mundo realizar-se-á às 14:15 horas, do dia 12 de junho do corrente ano;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira foram marcados para os dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, a partir das 15:00 horas e 16:00 horas;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica estabelecido o horário das 7h às 13h (horário de MS), ininterruptamente, para o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias **12, 17 e 23 do corrente mês**, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º. O disposto no "caput" não se aplica às unidades escolares e aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. Para o período dos jogos da Copa do Mundo de Futebol as escolas observarão o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 3º. No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B8E850B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos das diversas secretarias** do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 4 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.401.931/0001-40, classificada nos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo valor global de R$69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de junho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9B49B3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo

"**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, localizada na Rua Balbino Costa Moreira**,** neste Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 532-79/2012/MCIDADES.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$100,00 (cem reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:58C9A9EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 25/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico, no Centro e nos Bairros São José e Vila Santo Antonio, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Contrato de Repasse nº 1 003 531-54/2012/MCIDADES.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$100,00 (cem reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:28C9FAB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **25 DE JUNHO DE 2014, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 25/6/2014.**
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação de UBS-Unidade Básica de Saúde, Dona Gilka Robalinho de Queiroz, localizada na Rua 13 de maio com Rua Augusto Corrêa da Costa, neste Município de Paranaíba-MS, conforme Portaria GM nº 1380 de 9/7/2013.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, mediante apresentação do comprovante de recolhimento através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R$50,00 (cinqüenta reais), ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 9 de junho de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F800866A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: M L PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELI - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Visa o presente contrato à contratação do SHOW GOSPEL com a cantora LAURIETE.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 66.275,00 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, após o término do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão próprios da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OS CUSTOS CORRERÃO POR CONTA DAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMA DE TRABALHO 13.392.303-1049 – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00, FONTE 1000.
DATA DO CONTRATO: 22/05/2014
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO LUIZ LOMBA
Sócio Proprietário
CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BFE468E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: M L DE MORAES - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de estruturas para realização de SHOW GOSPEL, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.303.1.049 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 100.000..
DATA DO CONTRATO: 22/05/2014.
ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCELO LEITE DE MORAES
Sócio proprietário
CONTRATADA

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DA8EAF26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de limpeza, higienização e consumo, atendendo as secretarias desta prefeitura, com fornecimento parcelado, resultaram vencedoras: para os itens 05, 28, 40 ao 43, 46, 52, 53, 57, 77, 78, 80 ao 82, 85, 86, 99 ao 101, 104, 106, 114 ao 118, 124, 131, 135, 137 ao 139, 154, a empresa BYANKA DANYELLA TAROCO DOS SANTOS – ME, para os itens 03, 04, 06 ao 09, 12, 17 ao 21, 24, 27, 32 ao 39, 45, 50, 51, 58, 59, 63 ao 66, 71, 72, 74, 75, 83, 87 ao 93, 103, 113, 125, 127, 128, 133, 134, 136, 145, 146, 149, 150 ao 152 e 156, a empresa RIAJ COMERCIAL LTDA. - EPP, para os itens 48, 98, 107, 120, 122, 129 e 153, a empresa DENIS GARCIA ALVES – ME, e para os itens 01, 02, 10, 11, 13 ao 16, 22, 23, 25, 26, 29 ao 31, 44, 47, 49, 54 ao 56, 60 ao 62, 67 ao 70, 73, 76, 79, 84, 94 ao 97, 102, 105, 108 ao 112, 119, 121, 123, 126, 130, 132, 140 ao 144, 147, 148, 155, 157 ao 161 a empresa MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2014.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de Junho de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:41C595AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 005/SEMED/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo – MS.

Nome	Representante
Rosimeire dos Santos	Secretária Municipal de Educação
Leila Costa Moreira	Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Zilda Francisca Pereira Lima	Coordenadora do Plano Municipal de Educação
Rosana Ribeiro da Silva	Secretária do Plano Municipal de Educação
Adriana Isaias da Silva	Professores Educação Infantil
Águida Menezes de F. Lorenzoni	Professores Ens. Fund. Anos Finais
Almira Rodrigues da Mata	EE. Dr. João Ponce de Arruda
Célia Regina Rodrigues Ribeiro	Câmara de Vereadores
Célia Regina Scarpin Ramos	Secretaria Municipal de Saúde
Celina de Moura	Secretaria de Administração
Charlin Castro Camilo	Fórum Municipal da Juventude
Dulcinéia Tiago Militão Souza	SIMTED
Elenice Ramos	Secretaria Municipal de Saúde
Gláucia Regina Zanoni	Associação de Pais e Mestres - APM
Guiomar Soares dos Santos	Associação Pestalozzi
Helder Delgado	Associação Comercial
Isabela de Oliveira Rosseto	Aluno do Ensino Médio
Ivanilde Ribeiro Alves Gonçalves	Supervisão Estadual de Gestão Escolar
Janete Aparecida dos Santos	FUNDEB
Laura Cristina de Oliveira Matoso	Conselho Municipal de Educação - CME
Lucineide Nossa Friosi	Câmara de Vereadores
Luiz Angelim Fatin	Conselho Tutelar
Luiz Antonio da Silva	Rotary Club
Márcia Ap. Marques de Souza	Igreja Nossa Senhora Imaculada Conceição
Maria Ângela Gonzaga Duarte	Conselho Municipal de Educação - CME
Maria de Jesus da Silva Prado	CMDCA
Máximo Fontebasse Ferreira	Professores Ens. Fund. Anos Finais
Nagla Almeida Samha	Conselho Municipal de Educação - CME
Rita Helena Freitas Alves Fernandes	Secretaria de Assistência Social
Rógina Pereira Lemos	SIMTED
Rosimeire da Silva Rosa Moura	Conselho Municipal de Educação - CME
Sebastião Ap. dos Santos Souza	Associação de Moradores

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

Ribas do Rio Pardo- MS, em 09 de junho de 2014.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0A85F1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 003/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2013-01
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Pilar & Pilar Ltda -.ME
Objeto: repactuação do valor mensal do contrato n. 003/2013 de prestação de serviços de manutenção nas áreas de limpeza e conservação, hidráulica, elétrica, jardinagem e reparos em geral; e prestação de serviços de vigia (desarmada) – CBO 5174, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, com fulcro no art. 40, XI, art. 55, III, e art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: o valor mensal do serviço passa de R$ 10.876,98 (dez mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R$ 11.644,22 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com efeito aplicável a partir de 01/04/2014.

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

MARCOS ANTONIO PAZ DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:F422EC26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 056/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está ***suspensa*** a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção de condicionadores de ar das Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DD8B384C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 068/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 068/2.014, que tem por objeto à Contratação de empresa para confecção de uniformes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1B008D96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº064/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **a aquisição de Uniformes e E.P.Is para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 25 de JUNHO de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4FFF1CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA-REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 068/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a contratação de empresa para confecção de uniformes em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 25 de Junho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Junho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CE484A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Contrato celebrado entre as Partes: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE –MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO e PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA. Objeto: utilização gratuita de 5 salas e Centro Comunitário para atender alunos da Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu no Projeto Mais Educação. Fica sob a responsabilidade da Cessionária o pagamento das taxas de água e energia elétrica e as despesas decorrentes de limpeza e conservação do imóvel, enquanto estiver no uso e gozo do mesmo. Vigência: no período de 02/05/2014 a 19/12/2014. Data da assinatura: 13 de março de 2014. Assinam: Elisabetha Gricelda Klein pela contratante e Pe. Antônio Valentin de Oliveira pela contratada.

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:AD01A91E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 001/2014
Contrato administrativo nº 108/2013
Pregão presencial n.º 054/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Aparecido Carlos Chicharo ME
Objeto: prorrogação do contrato para um novo período de 12 (doze) meses, mantidos os valores inicialmente contratados.
Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Aparecido Carlos Chicharo
Data da assinatura: 03 de junho de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:4FF0803E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2014.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE- **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS.**
CONTRATADO- **OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento na modalidade Pregão Presencial 11/2014 e Edital 52/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 31 de março de 2014, de conformidade com a Lei n.º 10.520/2.002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO
O Contratado utilizará um veiculo VW/KOMBI, ano 2003 modelo 2003 cor branca placa AKY4560/MS, Chassi 9BWGB07XX3P012654, com, no mínimo 8 (oito) lugares disponíveis, de conformidade com a planilha da LINHA 01: conforme segue abaixo:
Utilizando veículo com, no mínimo oito lugares disponíveis, o veículo locado será utilizado no transporte de pessoas para diversos municípios vizinhos e dentro do município de Selvíria, de conformidade com as definições da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para atendimento social da população carente.
De acordo com os estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social ficou definido que a quantidade de quilômetros rodados da presente linha será de aproximadamente, 5.500 (cinco mil e quinhentos) quilômetros por mês, **Linha 09,** considerada em sua totalidade em estrada com asfalto.
DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.
DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO
A contratante pagará para o contratado o valor de **R$ 1,29** (um real e vinte e nove centavos), por quilômetro rodado, sendo que serão rodados aproximadamente 5.500 (cinco mil e quinhentos) quilômetros por mês, importando um valor mensal estimado de **R$ 7.095,00** (sete mil e noventa e cinco reais).
O valor total do presente contrato é de **R$ 56.760,00** (cinquenta e seis mil setecentos e sessenta reias).
A contratante efetuará o pagamento para o contratado do valor dos serviços prestados durante o mês, até o dia 20 (vinte) do mês subseqüente, mediante a emissão de Laudo dos Serviços Prestados pela Secretaria Municipal de Educação.
DA FISCALIZAÇÃO
Caberá à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do presente contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa vigente no exercício de 2014, como segue:
02.009. – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.122.0015.2140 - Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
33.39.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários
DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 05 de maio de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA.
Prefeito

OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
P/contratado

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:8F5DC5BB

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 65/2014

PARTES INTERESSADAS

-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-VALQUIRIO TADEU CANDIDO ME, "Madeireira São Judas Tadeu" – CNPJ 11.145.236/0001-32, sito a Rua Aparecido Caetano, 650, Centro, nesta.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de madeira serrada (192m pranchas de 30x0,5cm) para reforma emergencial das pontes que dão acessos às fazendas Alegrete e Duas Pontes, área rural do município.
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$5.760,00 (cinco mil e setecentos sessenta reais), 30 (trinta) dias após entrega da madeira e a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar a madeira na sede da Prefeitura, ou outro local estabelecido pelo departamento de obras, no prazo fixado conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0030.**2.270–**Manut.e Operac. do Depto. Estradas Vicinais - Z. Rural
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo / **Fonte 701.**
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Obras apresentou as justificavas acima para a compra da madeira pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material será utilizado de forma emergencial para reforma das pontes acima mencionadas, que foram danificadas devido o tráfego intenso de caminhões pesados que passam sobre as mesmas. O aceso aos locais citados ficou comprometido de foram a prejudicar até o transporte de alunos daquela região. Justificou ainda que o método de dispensa, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial que foi adotada pela Prefeitura, segundo a Comissão Permanente de Licitação. A medida foi adotada de forma emergencial, visando o restabelecimento do trafego de veículos e pessoas naquelas regiões.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, determino a efetivação urgente da compra da madeira para reforma das pontes em questão.
Selvíria/MS, 06 de junho 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

ALESSANDRO VIEIRA
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro.

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº 119/2014
Dispensa de Licitação n.º 65/2014

Assunto – Aquisição de madeira serrada (192m lineares de pranchas de 30x0,5cm) para reforma emergencial das pontes que dão acessos às fazendas Alegrete e Duas Pontes, área rural do município.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa VALQUIRIO TADEU CANDIDO ME, "Madeireira São Judas Tadeu" – CNPJ 11.145.236/0001-32, sito a Rua Aparecido Caetano, 650, Centro, nesta, para fornecimento de madeira serrada (192m lineares de pranchas de 30x0,5cm) para reforma das pontes que dão acessos às fazendas Alegrete e Duas Pontes, área rural do município, pelo valor total de 5.760,00 (cinco mil e setecentos sessenta reais), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 06 de junho 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:91D62A79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO DO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR

CONTRATO Nº 053/2013
PREGÃO 008/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 12 (doze) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo O valor atual do contrato é de R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), pagos em doze parcelas mensais de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), sendo que R$ 46.550,00(quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) referente ao período de 07 (sete) meses neste ano de 2014 e R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)ficará consignado no orçamento de 2015;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

Sete Quedas – MS, 02 de abril de 2014

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:39265218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 075/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 033/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO FORD F350 ANO/MODELO 2010 PLACA HSA 4254, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO , OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLUCOS

Vencedor(es): SILVA & SILVA MECÂNICA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 19.055,00 (dezenove mil e cinquenta e cinco reais);

Sete Quedas/MS, 9 de junho de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 9 de junho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:31D7EEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2014.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 18 de março de 2012 e Homologado pelo Edital nº. 013/2012 em 08 de maio de 2012.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de 0**1.04.2014** a servidora **SILVANA ANTONIO DE MELO** para ocupar o cargo de **MONITORA**, Símbolo ADM-05, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 026/2013, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – A servidora de que trata o item I ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II - Esta portaria retroagirá seus efeitos na data **01/04/2014**. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de junho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:4958536D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 464/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria **SEBASTIANA ALZIRA NOGUEIRA PEREIRA,** concursada no cargo de Auxiliar de Ensino I, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos seis dias do mês de junho de 2014**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:126CFD57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 465/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar por Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Aposentadoria **DELCYR CARDOSO DE FREITAS,** concursado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos seis dias do mês de junho de 2014**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AA60448A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEME N. 04 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

" Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar nos Centros de Educação Infantil e nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino no ano de 2014 e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Ofício GAB. Nº 313/2014 do Prefeito Municipal de Sidrolândia.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Calendário Escolar em virtude da suspensão dos dias Não Letivos previstos para o período de jogos da Copa do Mundo, dentre outras mudanças.
Art. 2º. Cabe ao Supervisor de Ensino, divulgar esta Portaria nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, orientando-as quanto a sua aplicação.
Art. 3º. Compete a Direção e Coordenação Pedagógica, fazer ampla divulgação do conteúdo desta Portaria aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.
Art. 4º. Esta Portaria, a partir da sua expedição, passa a fazer parte das normas regimentais dos Centros de Educação Infantil e das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único – Esta Portaria deverá ser anexada ao Calendário Escolar.
Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Sidrolândia, 06 de junho de 2014.

SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 98/2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2A028A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: NEUZA FUCHS JARDIM - ME
OBJETO
CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE À AQUISIÇÃO DEÓCULOSCOM ARMAÇÃO COM VARIADOS TIPOS DE LENTES ARMAÇÕES, PARA USO E ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDEDOMUNICÍPIODESIDROLÂNDIA– MS, NOS TERMOS DE REFERENCIA ANEXO I.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 80.700,00(oitenta mil e setecentos reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12(doze) meses, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	**Poder Executivo**
02.11	**Fundo Municipal de Saúde**
10.301.0036.2051	**Manut. das Ações e Serviços do FIS/SAUDE**
3.3.90.32	**Material de Distribuição Gratuita**
Ficha - 241	

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: NEUZA FUCHS JARDIM - ME

SIDROLÂNDIA MS 15 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DA00A5F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: Luíz Rodrigues Transportes.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2014, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no edital de convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 51.743,25(cinqüenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais, vinte e cinco centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.217	Transporte escolar
2.262	Manutenção do transporte escolar
33.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Ficha 15	Recurso próprio
33.90.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Ficha 155	Recurso do penat
33.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Ficha 156	Recurso do estado

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Luíz Rodrigues Transportes.

SIDROLÂNDIA MS 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8CDF8261

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: Vip Tur Transporte Ltda - Epp
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2014, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no edital de convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 255.933,81(duzentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.217	Transporte escolar
2.262	Manutenção do transporte escolar
33.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Ficha 154	Recurso próprio
33.90.39	Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Ficha 155	Recurso do penat
33.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Ficha 156	Recurso do estado

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Vip Tur Transporte Ltda. Epp

SIDROLÂNDIA MS 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8D292696

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 005/2014, que versa sobre **Constitui o objeto da presente a contratação de Empresa de engenharia, para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia-MS, de acordo com os seguintes serviços: Reforma e Adaptação do prédio da ESCOLA FAMILIA AGRICOLA - EFASIDRO, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente *EM SIDROLÂNDIA/MS*, conforme relação constante nos Anexos V e VI do Tomada de Preços n° 005/2014**, realizada em 30**/05/2014**, com início às **09:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem os menor valor, a licitante: **JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI - ME.** O valor global da contratação é de R$ 219.127,59 (duzentos e dezenove mil cento e vinte e sete reais e cinqüenta e nove centavos)**.**

Sidrolândia MS, 06 de Junho de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:76BEE219

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: Tânia Mendonça Ferreira de Abreu.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2014, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no edital de convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 46.782,80 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.217	**Transporte escolar**
2.262	**Manutenção do transporte escolar**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**
Ficha 154	**Recurso próprio**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica**
Ficha 155	**Recurso do penat**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**
Ficha 156	**Recurso do estado**

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Tânia Mendonça Ferreira de Abreu.

SIDROLÂNDIA MS 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F1698F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
Contratada: Gerson Pereira de Arruda - Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, durante o exercício de 2014, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação de acordo com os mapas das linhas e suas respectivas quilometragens constantes no edital de convocação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor de R$ 60.916,80(sessenta mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, a contar da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.217	**Transporte escolar**
2.262	**Manutenção do transporte escolar**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**
Ficha 154	**Recurso próprio**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica**
Ficha 155	**Recurso do penat**
33.90.39	**Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica**
Ficha 156	**Recurso do estado**

ASSINANTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
Contratada: Gerson Pereira de Arruda-Me.

SIDROLÂNDIA MS 05 de Maio de 2014

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1B3096A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014, fica convocado o representante da empresa: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI - ME **vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia MS, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.**

Sidrolândia – MS, 09 de Junho de 2014.

ARI BASSO
PRefeito Municipal de Sidrolândia -MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AD7B1270

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014

PROC. ADM. Nº 1114/2014
PREGÃO PREENCIAL Nº 022/2014

PARTES
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: B N COM. DE COMBUSTIVEL LTDA
OBJETO:
O presente Termo Aditivo em por objeto a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro do contrato por vias de revisão de preços inicialmente pactuados.
VALOR:
Face ao realinhamento de preços ao valor de R$ 539.324,25 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e vinte quatro reais e vinte cinco centavos) somados ao reajuste de preços anteriormente concedido no valor de R$ 9.168,52 (nove mil cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), o valor inicial que era R$ 543.096,00 (quinhentos e quarenta e três mil noventa e seis reais) passa a ser R$ 552.264,55 (quinhentos e cinqüenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)
RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 63/2014

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Joslei Novasad

Sidrolândia-MS, 06 de maio de 2014

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EC870DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014

PROC. ADM. Nº 797/2014
CARTA CONVITE 007/2014

PARTES

Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA -MS
Contratada: AGROSHOPPING LTDA-EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo § 1° do art. 65 da lei Federal 8.666/93 de acordo com a relação descritiva e quantitativa demonstrada em anexo ao presente Termo Aditivo.
Face ao acréscimo do quantitativo do valor contratado, devidamente compensado, importando em R$ 4.630,16 (quatro mil seiscentos e trinta reais de dezesseis centavos) correspondente a 6.14%, em conformidade com a Planilha-Aditivo, parte integrante do Processo Administrativo nº 797/2014, o valor global de R$ 75.348,00 (setenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 79.968,16 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 050/2014

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Agro Shopping Ltda - Epp.

Sidrolandia - MS, 19 de Maio de 2014.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B1C518FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2381/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: O presente certame visa à Contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada para execução de obra visando **a CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO ASSENTAMENTO ALAMBARÍ, EM SIDROLÂNDIA-MS**.
EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: empreitada por preço unitário;
TIPO: menor preço global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 27 de Junho de 2.014 às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, Compras e Convênios, sito à Rua São Paulo, nº 964 - Bairro Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas ler, sem ônus, ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta) reais.

Sidrolândia – MS, 09 de junho de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:04FDDACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COIFAS COM EXAUSTOR PARA COZINHA PILOTO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta Empreitada Preço Global;
TIPO: menor preço por Global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação deverão ser entregues até o dia 24
de Junho de 2014 as 09:00 horas, no recinto do Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua São Paulo, 964, neste município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado.

Sidrolândia MS 09 de Junho de 2.014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:7E9C4352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 05 (cinco) Casas Populares. Construção em Alvenaria com acabamento de chapisco nas paredes internas e externas, contra – piso em concreto, revestimento do banheiro, teto, instalação elétrica e hidráulica e lavanderia de acordo com o Projeto e Relação de Material.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.04.01.08.244.0116.2.015; Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VENCEDOR: J. PAULO ALMEIDA DE SOUZA - ME, Inscrita no no CNPJ sob o nº 13.007.304/0001-22, com sede na Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 897 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo o iten 01.
VALORES: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais.)
VALIDADE DA PROPOSTA: Sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 06 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EB6F7C53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

Onde sê lê: ORÇAMENTÁRIAS: 06.05.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FIS. – Material de Consumo; 3.3.90.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.
Leia-sê: 07.04.01.08.244.0119.2.078; Programa Doação Mat. Construção e Contratação de Mão – de – Obra. Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 10(dez) Kits de Materiais de Construção, para Doação na Construção de Moradias às Família que vivem em Vulnerabilidade Social
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.04.01.08.244.0119.2.078; Programa Doação Mat. Construção e Contratação de Mão – de – Obra. Elemento de Despesa 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.
VENCEDOR: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.898/0001-15, com sede na Rua com sede na Avenida Getulio Vargas, 371 – Centro em Taquarussu – MS, vencendo os itens 01, ao 74.
VALORES: R$ 136.050,40 (cento e trinta e seis mil e cinqüenta reais e quarenta centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: Sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 06 de maio de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DC223701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014.

Onde se lê: – **VALOR:** R$ 31.452,50 (trinta e um mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Leia- se: – **VALOR:** R$ 33.952,50 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSE ENILDO IDALINO - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 03 de junho de 2014 – **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Comunicação Visual para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens, 01 ao 09 - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2014– **VALOR:** R$ 33.952,50 (trinta e três mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos).– **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.02.01.04.122.0104.2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 01.03.01.04.122.0104.2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 01.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- convenio; 01.05.01.12.361.0122.2.022- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar- PNATE; 01.05.01.12.361.0122.2.023- Programa Municipal de apoio ao Transporte Escolar; 01.05.01.12.365.0113.2.024- Manutenção do Ensino Infantil; 01.06.01.18.122.0118.2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 01.08.01.15.452.0103.2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 01.08.01.26.782.0103.2.035- Manutenção do FUNDERSUL; 01.08.01.26.782.0103.1.032- Abertura, Recuperação de Estradas Vicinais; 01.08.01.15.452.0103.1.029- Const., Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros 01.09.01.20.122.0104.2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 01.10.01.04.123.0104.2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I; 03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC; 03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF; 03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS"; 07.04.01.08.244.0116.2.077- Manutenção das Atividades do FMIS; 06.05.01.12.361.0113.2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%; 04.09.01.08.243.0117.2.071 Manutenção F. M. Diretos Criança e Adolescente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jose Enildo Idalino.

Taquarussu - MS, 03 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E9A89BC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2014

Dispõe sobre Lotação de servidor e dá outras providências.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

RESOLVE

Artigo 1º Lotar a partir de 01/06/2014 no Departamento Municipal de Viação e Obras Públicas o servidor **JOB MACHADO,** portador do CPF nº 653.220.881-72 e do RG nº 290362970/SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORITA I.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 04 de junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:52C6E7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2014

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR o servidor VALMIR DOS SANTOS PRATA, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS DAÍ 1; lotado no Departamento Municipal de Viação e Obras Públicas, nomeado pela portaria municipal nº 280/13 de 01 de Junho de 2013; portador do RG nº 84634247/SSP/PR e CPF nº 031.114.229-09.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 02 de Junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C98CAEAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2014

Dispõe sobre Readaptação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE;

Art. 1.º READAPTAR, do cargo de Coveiro para o cargo de Segurança Patrimonial; sem prejuízo de vencimento o servidor SERGIO FERREIRA DE SOUZA, conforme Processo Administrativo nº 327/14 de 22/05/2014, Laudo Médico, exarado pela Junta Médica, nomeada pela Portaria nº 092/2014 de 06/03/2014; concomitantemente com o Decreto Municipal 049/14 de 04/06/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 04 de Junho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:C91E0D9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 19/2014, 28 DE MAIO DE 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária nº. 254 realizada no dia 28 de Maio de 2014, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2014. Do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MAIO DE 2014.

IARA SILVIA BUZZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:06D654CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2014

A Câmara Municipal de Três Lagoas/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 11:00 horas do dia 12/06/2014, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, que será instaurada pela Câmara Municipal de Três Lagoas objetivando a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços de publicidade. O Requerimento para o cadastro dos interessados para este Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Secretaria da Comissão de Licitação (telefone: 67 3509 6300), no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Três Lagoas/MS, 09 de junho 2014.

ANDRÉ LUIZ BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:25380663

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 192/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora ELIANE FERREIRA SILVA MONARI, portadora do CPF nº 760.542.411-68, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS 01.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 09 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:9C91EEEF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N° 190/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.
Considerando o decreto n°.088 de 05 de junho de 2014, da Prefeita Municipal de Três Lagoas, que declara ponto facultativo o dia 20 de junho de 2014:

RESOLVE:

Artigo1° - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira).

Artigo 2° - Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS 09 de junho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:EC4E8DF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.827, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 2.580, DE 03 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:
Art. 1º. A Lei nº. 2.580, de 03 de abril de 2012, e seus respectivos anexos, passam a incorporar as alterações promovidas por esta lei.
§ 1º. Fica autorizado o acréscimo de 02 (dois) cargos de provimento efetivo, para Analista Técnico Administrativo, referencia ANALI – Grupo Ocupacional I e 03 (três) cargos de provimento efetivo, para Agentes de Serviços Especializados, referencia ASE – Grupo Ocupacional II.

§ 2º. A quantidade dos cargos objeto do Parágrafo 1º, deste artigo, são os descritos no Anexo I que passam a alterar o respectivo anexo da Lei nº. 2.580, de 03 de abril de 2012.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 03 de junho de 2014.

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS				
GRUPO OCUPACIONAL I – ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR				
REFERÊNCIA	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	QUANTIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
ANALI	Analista Contábil	Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC	01	Contabilidade, execução orçamentária e financeira.
ANALI	Analista de Comunicação	Graduação de nível Superior em Jornalismo ou Relações Públicas e Registro Profissional	02	Divulgação para a imprensa de atos, eventos e ações da Câmara Municipal.
ANALI	Analista Técnico-Administrativo	Graduação de nível superior e registro profissional no respectivo rgão de fiscalização da profissão	04	Gestão administrativa, recursos humanos, suprimento, patrimônio, documentação.
TAIII	Técnico Administrativo III	Nível Médio Completo e capacitação específica	05	Serviços administrativos e de informática, apoio à contabilidade e operação de aparelho de som.
TAII	Técnico Administrativo II	Nível Médio Completo	06	Serviços de secretaria, apoio administrativo, digitação, operação de computador.
TAI	Técnico Administrativo I	Nível Fundamental Completo	05	Serviços de recepção de pessoas, protocolo, telefonista e apoio administrativo auxiliar.
GRUPO OCUPACIONAL II – APOIO PARLAMENTAR				
REFERÊNCIA	CARREIRA E CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	QUANTIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
ASE	Agente de Serviços Especializados	Nível Fundamental, mínimo 4ª série e CNH mínimo "B"	08	Condução de veículos, vigilância interna e externa de instalações e serviços de garçom.
ASB	Auxiliar de Serviços Básicos	Nível Fundamental, mínimo 4ª série	08	Serviços gerais, copa, limpeza e jardinagem.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:35792EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 125/2014 - PROCESSO Nº. 3776/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os pacientes do CAPS AD – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/06/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D36978A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 126/2014 - PROCESSO Nº. 3857/2014
Objeto: Aquisição de água mineral, acondicionados em galões de 20 (vinte) litros e garrafas de 510 (quinhentos e dez) ml, para atender: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Gabinete da Prefeita e Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 24/06/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:43F6F08B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.582.000,00	10.582.000,00	942.064,68	1.964.743,71	18,57 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.365.000,00	2.365.000,00	123.364,61	230.500,06	9,75 %
1.1.1 - IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	50.752,37	97.006,93	6,47 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	5.821,75	11.142,44	74,28 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	730.000,00	730.000,00	61.801,32	116.104,77	15,90 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	4.989,17	6.245,92	5,20 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	1.471.000,00	1.471.000,00	158.894,68	303.278,19	20,62 %
1.2.1 - ITBI	1.460.000,00	1.460.000,00	158.766,48	303.149,99	20,76 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	128,20	128,20	12,82 %

1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.331.000,00	4.331.000,00	580.561,02	1.275.835,45	29,46 %
1.3.1 - ISS	4.300.000,00	4.300.000,00	580.561,02	1.275.835,45	29,67 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.415.000,00	2.415.000,00	79.244,37	155.130,01	6,42 %
1.4.1 - IRRF	2.415.000,00	2.415.000,00	79.244,37	155.130,01	6,42 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.090.060,68	61.090.060,68	8.566.528,58	19.488.030,34	31,90 %
2.1 - Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	3.202.096,62	8.083.683,43	32,33 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	3.202.096,62	8.083.683,43	32,33 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.000.060,68	32.000.060,68	4.899.646,89	9.651.810,00	30,16 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n87/1996	140.000,00	140.000,00	8.749,00	26.247,00	18,75 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	43.319,06	71.090,96	28,44 %
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	13.563,94	297.048,83	14,85 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	399.153,07	1.358.150,12	79,89 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.672.060,68	71.672.060,68	9.508.593,26	21.452.774,05	29,93 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.875.000,00	2.875.000,00	488.831,75	695.743,13	24,20 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	295.844,14	502.755,52	33,52 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.375.000,00	1.375.000,00	192.987,61	192.987,61	14,04 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.752.000,00	2.752.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	2.752.000,00	2.752.000,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.627.000,00	5.627.000,00	488.831,75	695.743,13	12,36 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.884.000,00	11.884.000,00	1.713.229,10	3.740.215,93	31,47 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	513.284,06	1.337.842,35	26,76 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.107.064,51	2.057.497,08	34,29 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	1.749,80	5.249,40	18,75 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	2.712,77	59.409,73	14,85 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	420.000,00	420.000,00	88.417,96	280.217,37	66,72 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.160.000,00	27.160.000,00	4.120.419,56	8.886.487,85	32,72 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	4.083.589,49	8.823.126,02	32,68 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	36.830,07	63.361,83	39,60 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.116.000,00	15.116.000,00	2.370.360,39	5.082.910,09	33,63 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.000.000,00	17.888.589,02	2.557.445,59	4.651.476,79	26,00 %
13.1 - Com Educação Infantil	5.000.000,00	5.294.500,00	704.170,84	1.285.850,67	24,29 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	13.000.000,00	12.594.089,02	1.853.274,75	3.365.626,12	26,72 %
14 - OUTRAS DESPESAS	8.660.000,00	10.110.147,59	2.491.843,92	3.434.251,93	33,97 %
14.1 - Com Educação Infantil	2.400.000,00	2.672.142,25	339.019,71	625.520,29	23,41 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	6.260.000,00	7.438.005,34	2.152.824,21	2.808.731,64	37,76 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.660.000,00	27.998.736,61	5.049.289,51	8.085.728,72	28,88 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	2.323.263,41
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	2.323.263,41
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	26,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1°TRIMESTRE DE 2014 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	17.918.015,17	17.918.015,17	2.377.148,31	5.363.193,51	29,93 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.475.000,00	10.014.426,16	1.692.018,93	2.692.977,21	26,89 %

23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.400.000,00	7.966.642,25	1.043.190,55	1.911.370,96	23,99 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.075.000,00	2.047.783,91	648.828,38	781.606,25	38,17 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	35.397.000,00	35.703.510,45	10.932.890,06	14.062.443,73	39,39 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.260.000,00	20.032.094,36	4.006.098,96	6.174.357,76	30,82 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.137.000,00	15.671.416,09	6.926.791,10	7.888.085,97	50,33 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	1.730.000,00	1.632.000,00	1.444.546,50	1.449.999,22	88,85 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	3.121.400,00	3.451.011,75	414.078,53	3.123.435,72	90,51 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	49.783.400,00	50.800.948,36	14.483.534,02	21.328.855,88	41,99 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.082.910,09
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	63.361,83
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	5.146.271,92
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	11.609.149,02
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	54,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500.000,00	1.500.000,00	295.844,14	502.755,52	33,52 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.500.000,00	1.500.000,00	295.844,14	502.755,52	33,52 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	51.283.400,00	52.300.948,36	14.779.378,16	21.831.611,40	41,74 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.823.126,02	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.725.608,81	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	63.361,83	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.160.879,04	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - 06/jun/2014 - 13h e 13m

Notas:

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos rec ursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1°do art. 6°desta Lei, poderão ser utilizad os no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:748BD292

